

Manual de Entrevista Investigativa para a Polícia Judiciária

2ª edição

COGJUS

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus)

**MANUAL DE ENTREVISTA
INVESTIGATIVA PARA A POLÍCIA
JUDICIÁRIA**

2ª Edição

Passo Fundo – RS
2026

Realizado por:

Este livro é fruto do trabalho realizado pela equipe do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus), uma organização sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 59.747.986/0001-00. Mais informações sobre os projetos, publicações e atuação do CogJus podem ser encontradas em nosso website: www.cogjus.com



Financiado por:

A elaboração e publicação deste livro só foi possível devido ao apoio do Norwegian Centre for Human Rights da Universidade de Oslo (Noruega) por meio de financiamento ao Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça. O conteúdo deste livro é de exclusiva responsabilidade da entidade autora e não deve ser interpretado como refletindo a posição da instituição financiadora.

UiO : Norwegian Centre for Human Rights
University of Oslo

Equipe de redação do livro:

Arielle Sagrillo Scarpatti

Denis Lino

Emanuélly Fátima Katzer

Felipe da Veiga Dias

Fernando Henrique Guzzi

Lillian Milnitsky Stein

Mônica Bernardes

William Weber Cecconello

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça

Manual de entrevista investigativa para a polícia judiciária [livro eletrônico] /
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça. -- 2. ed. -- Passo Fundo, RS:
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça, 2026.

PDF

ISBN 978-65-976443-0-8

1. Direitos humanos 2. Entrevista 3. Investigação 4. Polícia judiciária 5. Psicologia
forense 6. Segurança pública - Brasil I. Título.

26-372420.0

CDD-155.232

Índices para catálogo sistemático:

1. Psicologia forense 155.232

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

APRESENTAÇÃO

Esta segunda edição do *Manual de Entrevista Investigativa para a Polícia Judiciária* surge com o objetivo de reforçar uma perspectiva científica, prática e ética em resposta a uma lacuna histórica na realização de oitivas e interrogatórios no cenário brasileiro. Em um contexto no qual vítimas, testemunhas e suspeitos frequentemente constituem fontes essenciais de informação, a forma como entrevistas e interrogatórios são conduzidos assume papel decisivo para o esclarecimento dos fatos. A partir de uma escrita revisada, atualização de conceitos e exemplos práticos, esta segunda edição busca aproximar a prática investigativa das melhores evidências científicas disponíveis, oferecendo aos profissionais da segurança pública uma abordagem moderna, ética e eficaz para a obtenção de informações.

Sabe-se que ao longo das últimas décadas, a Psicologia Cognitiva, a Psicologia do Testemunho e as ciências forenses produziram um vasto conjunto de conhecimentos sobre memória humana, tomada de decisão, comunicação e entrevista investigativa. Esses avanços demonstraram as limitações de métodos tradicionais centrados na obtenção de confissões e evidenciaram os riscos associados a práticas coercitivas, perguntas sugestivas e vieses cognitivos. Em contrapartida, consolidaram-se modelos baseados em evidências, orientados pela busca de informações verificáveis, pelo respeito à dignidade humana e pela redução dos riscos de erro judicial.

Este manual mantém a proposta de apresentar os fundamentos teóricos e práticos da Entrevista Investigativa, método que vem sendo adotado em diferentes países como alternativa mais confiável para a coleta de informações. Partindo da compreensão científica da memória e dos fatores que influenciam os relatos humanos, a obra explora temas como mentalidade investigativa, controle de vieses, planejamento da entrevista, construção de rapport, técnicas de questionamento e avaliação da qualidade das informações obtidas. O objetivo não é apenas ensinar procedimentos, mas desenvolver uma forma de pensar a investigação criminal baseada na formulação e testagem de hipóteses, em vez da simples busca por confirmações.

Assim como a primeira edição, esta obra foi construída principalmente para as atribuições das policiais civis e demais profissionais envolvidos na investigação criminal. O livro foi elaborado com linguagem acessível, exemplos práticos e sólida fundamentação científica. Ao mesmo tempo, seus conteúdos dialogam com operadores do direito, pesquisadores e estudantes interessados na interface entre Psicologia, Justiça e Segurança Pública. Cada capítulo foi estruturado para traduzir achados científicos complexos em

orientações aplicáveis à realidade cotidiana das investigações, contribuindo para a profissionalização das práticas de coleta de informações.

A Entrevista Investigativa apresentada nessa obra representa uma mudança de paradigma, de cultura policial e de expectativas da sociedade sobre a atuação de policiais. Ela propõe substituir a lógica da confissão pela lógica da informação, reconhecendo que a busca pela verdade exige procedimentos metodologicamente rigorosos, compatíveis com os direitos humanos e sustentados por evidências científicas. Esperamos que esta obra contribua para fortalecer a qualidade das investigações, reduzir riscos de erro e promover uma cultura investigativa cada vez mais alinhada aos princípios do Estado Democrático de Direito. Com esse propósito, convidamos o leitor a percorrer os capítulos que seguem e a refletir sobre o papel da ciência na construção de uma investigação criminal mais justa, eficiente e confiável.

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO 1</i> - INTRODUÇÃO À ENTREVISTA INVESTIGATIVA	1
<i>CAPÍTULO 2</i> - PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E MEMÓRIA HUMANA.....	5
<i>CAPÍTULO 3</i> - MENTALIDADE INVESTIGATIVA.....	15
<i>CAPÍTULO 4</i> - PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO	31
<i>CAPÍTULO 5</i> - RAPPORT	45
<i>CAPÍTULO 6</i> - RELATO LIVRE, CLARIFICAÇÃO E TIPOS DE PERGUNTAS	59
<i>CAPÍTULO 7</i> - FECHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	71

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO À ENTREVISTA INVESTIGATIVA

Oitivas e interrogatórios são procedimentos utilizados em investigações policiais visando obter informações sobre o que aconteceu e quem foram os envolvidos. Muitas vezes a memória da vítima ou testemunha é a única evidência de que um crime ocorreu. Caso o suspeito seja inocente, seu relato pode ser a única forma de tentar provar que não esteve envolvido no crime. Mesmo em situações em que o suspeito realmente tenha cometido o crime, sua memória também é importante, visto que ele é quem melhor pode descrever o que ocorreu. Entretanto, uma entrevista mal conduzida, valendo-se de técnicas inadequadas, pode contaminar memórias de vítimas e testemunhas, comprometendo a fidedignidade de seus relatos, além de não possibilitar diferenciar relatos de suspeitos inocentes e culpados, ou até mesmo levar a falsas confissões de inocentes. Diante disso, a forma como a entrevista é conduzida torna-se um elemento central para a qualidade da investigação criminal, especialmente quando se trata de provas dependentes da memória.

A literatura internacional identifica que, durante décadas, muitos sistemas policiais operaram sob uma “cultura da confissão”, na qual a obtenção da admissão de culpa era vista como objetivo central do interrogatório. Essa lógica mostrou-se empiricamente problemática, pois favorece vieses confirmatórios, estratégias coercitivas e aumento do risco de erros judiciais. A transição para modelos informacionais representa, portanto, não apenas uma mudança técnica, mas uma mudança paradigmática na cultura investigativa. Enquanto o interrogatório tradicional está orientado à obtenção de confissão, a Entrevista Investigativa tem como objetivo central a obtenção de informações confiáveis e verificáveis. Essa mudança de foco, da confissão para a informação, é um dos pilares centrais da Entrevista Investigativa e será aprofundada ao longo desta obra.

Os procedimentos de oitivas e interrogatórios passaram por uma virada histórica clara ao longo do século XX. A trajetória brasileira evidencia essa transformação histórica. Desde o Código de Processo Criminal de 1832, que reconheceu o interrogatório como meio de prova sem impor limites à forma de condução, passando pela institucionalização de salvaguardas progressivas (1841, 1941), pelo período autoritário marcado pelo uso sistemático da tortura física (1964), até a Constituição de 1988 e as reformas processuais subsequentes (2003, 2008, 2019). Observa-se o movimento gradual de contenção do poder coercitivo estatal e fortalecimento das garantias do interrogado. Esse processo histórico

evidencia que a limitação de práticas coercitivas gerou uma necessidade prática: identificar formas mais eficazes e confiáveis de obter informações durante entrevistas.

Esta mudança que ocorreu no Brasil e demais países, deixa uma lacuna no âmbito das práticas. Uma vez que se delimita que práticas coercitivas não são endossadas pelo estado, tanto por sua ineficácia quanto por sua incompatibilidade com valores democráticos, quais então são as técnicas que podem ser utilizadas para auxiliar na investigação de crimes?

Ao realizar reformas de procedimentos, pesquisadores da área da Psicologia passaram a utilizar estudos científicos sobre como as pessoas lembram de eventos, relatam fatos, e tomam decisões, para criar protocolos baseados em ciência para oitivas e interrogatórios. Estes estudos impulsionaram modelos que priorizam rapport, perguntas abertas e avaliação crítica do procedimento. Nesse cenário, consolidaram-se protocolos e princípios que estruturam a prática contemporânea, como o PEACE (Reino Unido), a Entrevista Cognitiva (para testemunhas/vítimas) e adaptações para públicos vulneráveis (como o NICHD), além de avanços em estratégias como uso estratégico de evidências (SUE) e foco em habilidades interpessoais baseadas em rapport (ORBIT). Em paralelo, normas internacionais de direitos humanos, com destaque para a Convenção da ONU contra a Tortura (1984) e os Princípios de Méndez (2021), reforçaram a transição para entrevistas não coercitivas, profissionalizadas e baseadas em evidências, alinhando eficácia investigativa à proteção da dignidade e das garantias legais.

A adoção da Entrevista Investigativa também se fundamenta em princípios constitucionais e legais que estruturam o sistema de justiça brasileiro. Entre eles destacam-se a presunção de inocência, o direito ao silêncio, a ampla defesa e o contraditório, bem como a vedação absoluta à tortura e a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Ao privilegiar técnicas não coercitivas, baseadas em evidências científicas e na voluntariedade do relato, a Entrevista Investigativa mostra-se compatível com tais garantias, além de contribuir para a legitimidade do procedimento investigativo. Essa compatibilidade é explicitamente reconhecida nos Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações (também chamados de Princípios Méndez), que enfatizam a centralidade da dignidade humana e da legalidade como condições estruturais de uma entrevista eficaz.

O objetivo principal de uma Entrevista Investigativa é obter a maior quantidade de informações relevantes, com a maior qualidade e confiabilidade possível. Desde a década de 70, a Psicologia tem estudado diferentes aspectos envolvidos em uma entrevista que podem afetar a memória do entrevistado. Alguns dos estudos científicos ocorreram em laboratórios, onde é possível controlar todas as variáveis separadamente, para verificar qual seu impacto

no relato de um entrevistado. Para além disso, novas pesquisas são feitas testando os resultados de laboratório em contextos reais, para averiguar se sua eficácia se comprova em ambientes mais ecológicos. O diálogo entre pesquisas em laboratório e em casos reais de utilização de entrevistas investigativas tem possibilitado discriminar quais são as técnicas adequadas e inadequadas para conduzir entrevistas para obter informações.

A Entrevista Investigativa é uma metodologia de oitivas e interrogatórios que combina estrutura, ciência e garantias legais para obter informações confiáveis e verificáveis. Ela se compõe de um conjunto de etapas e competências profissionais, desde o planejamento prévio (definição de objetivos da entrevista, revisão de evidências e estratégia de condução), passando pela aplicação contínua de salvaguardas (direitos, registro, presença de defesa quando cabível e condições adequadas), até a criação de um ambiente não coercitivo, com rapport, comunicação clara e uma postura de mente aberta (livre de viés confirmatório). Na condução, prioriza-se escuta ativa, incentivo ao relato livre e perguntas lícitas e baseadas em evidências (com uso estratégico de evidências quando necessário), buscando maximizar a qualidade epistêmica da prova dependente da memória.

Em consonância com o modelo PEACE, amplamente adotado em sistemas investigativos orientados por evidências, uma entrevista eficaz estrutura-se em cinco grandes fases interdependentes: (P) Planning and Preparation (Planejamento e Preparação), que envolve definição de objetivos informacionais, análise prévia de evidências e organização estratégica da condução; (E) Engage and Explain (Engajamento e Explicação), que contempla a construção de rapport, explicitação de direitos e esclarecimento das regras e estrutura da entrevista; (A) Account (Relato), momento dedicado ao relato livre, seguido de clarificação estruturada e aprofundamento por meio de perguntas abertas e não sugestivas; (C) Closure (Fechamento), que assegura encerramento respeitoso, síntese das informações e manutenção da legitimidade procedimental; e (E) Evaluation (Avaliação), etapa de análise crítica do conteúdo obtido e do desempenho do entrevistador, incluindo consistência, verificabilidade e qualidade técnica da condução. Essa arquitetura processual, que será ainda mais detalhada nos capítulos seguintes, garante coerência metodológica, controle de vieses e alinhamento entre eficácia investigativa e proteção de direitos fundamentais.

Ao substituir a lógica centrada na confissão por um modelo informacional voltado à testagem de hipóteses, à maximização de informações verificáveis e ao controle de vieses cognitivos, a prática investigativa passa a alinhar-se às melhores evidências científicas e aos princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito. Cada etapa do procedimento, do planejamento à avaliação, possui achados científicos que atestam sua efetividade ao

mesmo tempo que opera como salvaguarda epistêmica e jurídica, reduzindo riscos de contaminação, reforçando a legitimidade do processo e promovendo profissionalização contínua. Assim, a Entrevista Investigativa representa não apenas uma técnica, mas uma mudança na forma de compreender o papel da entrevista dentro da investigação criminal.

Em contraste com práticas coercitivas historicamente ineficazes e incompatíveis com valores democráticos, a Entrevista Investigativa demonstra ser possível conciliar eficácia investigativa com garantias fundamentais, fortalecendo a robustez metodológica da prova dependente da memória e contribuindo para um sistema de justiça e segurança pública mais eficaz.

A Entrevista Investigativa representa uma mudança de paradigma na forma de conduzir oitivas e interrogatórios, ao substituir a busca por confissão pela busca por informações confiáveis e verificáveis. Além disso, essa abordagem está fundamentada tanto em evidências científicas quanto em princípios constitucionais e garantias legais, o que reforça sua legitimidade e aplicabilidade no contexto brasileiro. Ao reconhecer a importância da prova dependente da memória e os riscos associados a práticas inadequadas, evidencia-se que a qualidade da entrevista está diretamente relacionada à forma como ela é conduzida. Nesse sentido, a Entrevista Investigativa estabelece as bases para um procedimento mais ético, estruturado e orientado por evidências, que será aprofundado nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO 2

PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E MEMÓRIA HUMANA

1 INTRODUÇÃO

A Psicologia do Testemunho é uma área da Psicologia que investiga como as pessoas percebem, armazenam, recordam e relatam eventos com relevância legal, bem como os fatores que influenciam a precisão e a confiabilidade das provas testemunhais. Nesta área, as provas testemunhais são entendidas como dependentes da memória humana, pois seu conteúdo se baseia na lembrança de uma pessoa (seja ela vítima, testemunha ou suspeita) sobre determinados fatos. Isso significa que a prova oral não corresponde a uma reprodução literal do passado, mas a um relato construído a partir da forma como a experiência foi percebida, codificada, armazenada e posteriormente recuperada.

A Psicologia do Testemunho fundamenta seus achados na Psicologia Cognitiva, a qual investiga processos mentais como memória, linguagem e tomada de decisão, e aplica esse conhecimento no sistema de justiça. Nesse contexto, as pesquisas da área produzem evidências sobre técnicas para tornar a coleta de provas testemunhais mais confiável, como a abordagem da Entrevista Investigativa, também fundamentada em estudos sobre memória humana. Dessa forma, para uma coleta eficaz desse meio de prova em oitivas e interrogatórios, é necessário compreender o funcionamento da memória humana e as variáveis que facilitam e dificultam sua coleta fidedigna. Compreender a memória é, portanto, compreender tanto as potencialidades quanto os limites desse tipo de prova.

2 FUNCIONAMENTO E TIPOS DE MEMÓRIA

A memória pode ser compreendida como a capacidade de codificar, armazenar e recuperar informações e experiências (Eysenck; Keane, 2017). A codificação se refere ao processo pelo qual um estímulo é percebido e selecionado no cérebro, possibilitando que as informações sejam organizadas na memória (por exemplo, o momento em que uma vítima percebe um assalto). Esta etapa depende da atenção e percepção no momento do fato. No armazenamento, as informações codificadas são mantidas na memória por um período de tempo. Essas informações podem, posteriormente, ser acessadas na etapa de recuperação. É na recuperação que a lembrança pode ser evocada em diferentes contextos, como em

conversas com terceiros ou durante a realização de uma oitiva, quando o entrevistado é convidado a relatar os fatos vivenciados e acessa sua memória do evento para transformá-la em um relato.

Embora essas etapas sejam apresentadas separadamente, elas funcionam de forma interdependente. A qualidade do que será recuperado depende, em parte, daquilo que foi inicialmente codificado e de como foi armazenado ao longo do tempo. Da mesma forma, dificuldades na recuperação não significam necessariamente que a informação desapareceu por completo, mas podem indicar que ela não está sendo acessada por meio de pistas adequadas (Baddeley et al., 2009).

Há diferentes tipos de memória que podem ser acessadas, sendo os mais relevantes para o contexto de oitivas e interrogatórios: memória semântica e episódica. A memória semântica refere-se ao conhecimento geral sobre o mundo, incluindo fatos, conceitos e significados, estando associada à sensação de “saber”. No contexto das entrevistas investigativas, a memória semântica aparece quando um entrevistado relata informações que não se referem a um episódio específico, mas a conhecimentos gerais ou percepções construídas ao longo do tempo. Por exemplo, ao afirmar “acontecem muitos assaltos na minha rua”, o entrevistado está apresentando uma generalização baseada em sua experiência. Da mesma forma, ao dizer “Ele me agride há anos”, uma vítima está resumindo algo recorrente, sem descrever um episódio específico. Esta memória tende a ser mais genérica e menos detalhada (Baddeley et al., 2020).

A memória episódica se refere à recordação de eventos vividos em um tempo e espaço determinados. Está associada à sensação de “lembrança”, e recuperá-la funciona como um retorno mental ao passado. Dessa forma, esse tipo de memória costuma ser recuperado com maior contextualização e pode incluir detalhes verbais, espaciais, sensoriais e emocionais (sensações, cheiros, emoções etc.). Em um contexto de entrevista investigativa, identifica-se esse tipo de memória quando um entrevistado descreve o evento com contexto e detalhes: “Foi segunda-feira, eu estava escorada no ponto de ônibus, quando vi um homem se aproximando de moto.” A memória episódica é central para a reconstrução de fatos, pois fornece a narrativa do acontecimento sob investigação (Gallo; Wheeler, 2013).

A distinção entre memória episódica e memória semântica é especialmente importante em entrevistas investigativas, porque nem tudo o que o entrevistado relata corresponde a uma lembrança de um evento específico. Muitas vezes, o relato mistura lembranças de episódios concretos com conhecimentos gerais, interpretações ou conclusões construídas ao longo do tempo. Por isso, é fundamental que o entrevistador consiga

diferenciar quando a pessoa está descrevendo algo que efetivamente lembra ter vivenciado e quando está expressando uma generalização ou uma percepção mais ampla sobre a situação.

Um exemplo desta interação se dá em casos de violência doméstica, que frequentemente envolvem episódios repetidos ao longo do tempo. Por exemplo, uma vítima pode dizer: “Ele me agride há anos”. Essa afirmação expressa um conhecimento geral sobre a relação (memória semântica), mas não descreve um evento específico. Para a investigação, no entanto, o policial precisa compreender episódios concretos. Assim, é importante explorar perguntas como: “Você consegue me contar o que aconteceu na última vez?” ou “Pode descrever um desses momentos com mais detalhes?”. Quando a vítima passa a relatar algo como “Na semana passada, à noite, ele chegou em casa alterado, começou a gritar e me empurrou contra a parede”, ela está acessando a memória episódica. Diferenciar esses dois níveis de informação permite ao entrevistador organizar melhor o relato e obter dados mais precisos sobre os fatos investigados. Ao mesmo tempo, é importante considerar que esse relato episódico pode ser influenciado pelos eventos repetidos anteriores. Em contextos de repetição, características comuns da dinâmica de violência podem se misturar à lembrança de um episódio específico, levando a generalizações ou à incorporação de elementos típicos da relação que não necessariamente ocorreram exatamente daquela forma naquele momento.

A memória episódica e a semântica integram o sistema de memória declarativa, em que as informações podem ser recuperadas de forma consciente e expressas verbalmente no relato dos entrevistados. Já a memória não declarativa abrange habilidades, hábitos e procedimentos que operam de modo automático, sendo de difícil verbalização. Memória procedural é um exemplo de memória não declarativa, uma vez que se refere à capacidade de realizar ações e procedimentos aprendidos, muitas vezes sem que a pessoa consiga explicar verbalmente como o faz (e.g. sensação de “saber fazer”). No contexto de entrevistas investigativas, uma vítima pode preferir demonstrar determinada ação em vez de descrevê-la em palavras, especialmente quando se trata de movimentos, interações físicas ou procedimentos manuais. Por exemplo, ao demonstrar como um agressor tocou em seu corpo, a vítima mobiliza memória procedural. Nesses casos, a demonstração pode complementar o relato verbal, sobretudo quando a linguagem é insuficiente para expressar com precisão uma ação, posição corporal ou sequência motora.

Além disso, compreender a relação entre memória semântica e episódica é fundamental no contexto de relatos de entrevistados. A memória semântica, por envolver conhecimentos gerais sobre o mundo, auxilia o indivíduo a interpretar e dar sentido às experiências episódicas. Entretanto, essa mesma interação pode gerar distorções. Quando há

lacunas na memória episódica, o cérebro pode preenchê-las com base em conhecimentos semânticos. Assim, uma vítima pode supor que o assaltante devia estar armado porque geralmente é assim que assaltos acontecem, ainda que não tenha percebido efetivamente uma arma. Da mesma forma, uma testemunha pode afirmar que “o autor parecia nervoso” não porque se recorda claramente de sinais comportamentais específicos, mas porque associa aquele tipo de situação à ideia de nervosismo. Nesse processo, pode ocorrer confusão entre aquilo que foi realmente vivenciado e aquilo que se sabe, se espera ou se inferiu sobre a situação (Baddeley et al., 2020).

3 VARIÁVEIS QUE AFETAM A MEMÓRIA: ESTIMATIVA E DE SISTEMA

Para compreender e avaliar a qualidade dos relatos de memória em uma entrevista investigativa, é fundamental distinguir dois grupos de variáveis que influenciam a precisão da recordação: as variáveis de estimativa e as variáveis de sistema (Wells, 1978).

As variáveis de estimativa são aquelas relacionadas às características do evento e às condições em que ele ocorreu, não estando sob controle do sistema de justiça e podendo apenas ter seu impacto estimado. Entre essas variáveis incluem-se, por exemplo, as condições de iluminação no momento do crime, a distância entre a testemunha e o agressor, o grau de estresse vivenciado pelos envolvidos e o intervalo de tempo transcorrido entre o fato e a entrevista. Tais elementos influenciam diretamente os processos de codificação, armazenamento e recuperação da informação, visto que afetam aquilo que efetivamente pôde ser percebido e registrado pela memória. Por exemplo, em condições de distância e/ou baixa iluminação, uma testemunha pode ter codificado poucos detalhes do rosto do autor e, conseqüentemente, não conseguir descrevê-lo em detalhes. De modo semelhante, altos níveis de estresse podem concentrar a atenção em aspectos centrais da situação, como uma arma ou uma ameaça verbal, reduzindo a codificação de elementos periféricos, como roupas, objetos ao redor ou características do ambiente.

Por outro lado, as variáveis de sistema são aquelas que podem ser controladas pelos profissionais do sistema de justiça, pois se referem à forma como a entrevista é conduzida e ao tipo de perguntas utilizadas. Diferentemente das variáveis de estimativa, esses fatores podem ser modificados com base em evidências científicas. Assim, enquanto o entrevistador não pode alterar as condições em que o fato ocorreu, ele pode reduzir riscos de distorção ao utilizar perguntas abertas, evitar interrupções desnecessárias, não sugerir respostas e criar condições para uma recuperação mais livre da memória.

É fundamental que os profissionais conheçam e compreendam esses dois grupos de variáveis. A identificação das variáveis de estimativa permite reconhecer quais aspectos constituem limitações inerentes às circunstâncias do evento, e que, portanto, podem influenciar o quanto uma vítima ou testemunha foi capaz de perceber, codificar e recordar do evento. Já as variáveis de sistema possibilitam avaliar quais técnicas de entrevista podem influenciar as informações relatadas por entrevistados. Ao concentrar esforços nas variáveis do sistema, torna-se possível desenvolver técnicas de entrevista mais adequadas, reduzir vieses e minimizar o risco de distorções. Na prática, essa distinção impede erros frequentes de interpretação. Uma dificuldade de descrição não deve ser atribuída automaticamente à falta de credibilidade do entrevistado, pois pode decorrer de limitações da codificação original. Ao mesmo tempo, relatos excessivamente detalhados sobre aspectos que provavelmente não puderam ser bem percebidos também devem ser avaliados com cautela, pois podem refletir inferências, sugestões ou reconstruções posteriores.

4 LIMITES DA CODIFICAÇÃO E DO ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA

Como visto no início deste capítulo, a codificação constitui a primeira etapa da formação da memória e depende, sobretudo, da atenção disponível no momento do evento. Em razão das limitações naturais da atenção humana, é impossível que todos os detalhes de uma situação sejam registrados. Situações marcadas por estresse e distrações tendem a reduzir ainda mais a capacidade de codificação adequada das informações, o que pode comprometer sua posterior recuperação. Assim, nem tudo o que ocorreu no evento investigado poderá ser lembrado pelo entrevistado. Durante oitivas, essas limitações costumam se refletir em relatos incompletos. É comum, por exemplo, que a vítima descreva com riqueza de detalhes a arma do crime, por ter sido o foco de sua atenção, mas apresente dificuldade para relatar características do rosto do agressor ou do ambiente ao redor. Tais lacunas são esperadas e compatíveis com o funcionamento normal da memória. Por isso, é fundamental considerar para onde a atenção da vítima ou testemunha estava direcionada no momento do fato, pois esse aspecto influencia diretamente sua capacidade de relatar determinados detalhes.

Para além da codificação, a capacidade de armazenamento da memória humana ao longo do tempo também possui limitações. Em geral, as informações de essência, como o fato de que ocorreu um assalto, quem estava envolvido e o que foi subtraído, tendem a permanecer mais estáveis, enquanto detalhes específicos ou literais, como a cor da moto

utilizada pelo autor ou a disposição exata do ambiente, apresentam maior risco de esquecimento ou alteração. Isso ocorre porque a memória tende a preservar com mais facilidade o significado global do evento do que seus detalhes mais específicos. Assim, com o passar do tempo, a pessoa pode lembrar claramente “o que aconteceu em termos gerais”, mas não necessariamente “como exatamente aconteceu” em todos os seus detalhes.

Essa diferença é relevante porque, diante de lacunas em detalhes literais, o entrevistado pode tentar completar a narrativa com base em inferências plausíveis, sem perceber que está indo além do que efetivamente recorda. Por isso, em entrevista, é importante distinguir entre o que a pessoa realmente lembra e o que ela conclui, supõe ou considera provável. Por exemplo, uma vítima pode recordar com clareza que dois homens chegaram de moto e anunciaram o assalto, mas já não conseguir lembrar com segurança se a moto era preta ou azul, se ambos usavam capacete ou apenas um deles, ou qual foi a sequência exata de determinadas falas. Essas lacunas não tornam o relato inválido; elas apenas indicam os limites esperados do funcionamento da memória.

5 FALSAS MEMÓRIAS

A memória humana não é perfeita e não funciona como uma câmera que grava os eventos exatamente como ocorreram. Apesar de sua alta capacidade de armazenar informações, anos de pesquisa científica demonstram que a memória funciona de forma reconstrutiva e inferencial. Isso significa que, ao recordar, a pessoa não simplesmente “acessa um arquivo intacto”, mas reconstrói a lembrança a partir de traços armazenados, conhecimentos prévios e pistas disponíveis no momento da recuperação. Toda vez que é acessada, a memória está sujeita a sofrer modificações, sejam por meio de erros espontâneos ou por interferências e sugestões externas (Stein, 2009).

Assim, nem todas as informações de um evento que uma pessoa recorda são necessariamente verdadeiras, configurando o fenômeno conhecido como falsas memórias. Falsas memórias se referem a lembranças de detalhes ou eventos que não ocorreram da forma como são recordados, ou que sequer ocorreram, e podem englobar detalhes de eventos (e.g., lembrar que o assaltante estava de preto, quando na verdade estava de azul), mas também podem envolver a lembrança de eventos completamente falsos (e.g., recordar ter se perdido em um shopping quando criança, quando isso nunca ocorreu). É importante ressaltar que as falsas memórias diferem de mentiras, pois um indivíduo que está mentando sabe que está relatando um fato que não ocorreu, enquanto a falsa memória é recordada

como um evento real, sendo que para quem o recorda, pode ser vívido e detalhado como uma memória verdadeira (Loftus, 1996).

Falsas memórias podem surgir espontaneamente ou por resultado de sugestão externa (Stein, 2009). As falsas memórias espontâneas ocorrem devido a falhas naturais de codificação, armazenamento ou recuperação, bem como pela tendência do sistema cognitivo de preencher lacunas com base no significado geral do evento. Já as falsas memórias sugeridas resultam da introdução de informações externas após o fato, como comentários de terceiros, notícias, conversas entre testemunhas ou perguntas sugestivas feitas durante a entrevista. Em ambos os casos, a informação falsa pode ser posteriormente recuperada com convicção, como se tivesse sido efetivamente vivenciada.

Uma das formas mais comuns de formação de falsas memórias ocorre por meio de perguntas ou comentários sugestivos feitos por outra pessoa ou pelo entrevistador. Nestes, são introduzidas informações não relatadas pelo entrevistado, que acabam por ser incorporadas a memória original. Por exemplo, ao perguntar se o assaltante estava com uma faca, o entrevistador pode levar a pessoa a recordar esse detalhe, quando, na realidade, o objeto não foi percebido no momento do fato. (ver mais detalhes sobre formulação de perguntas no capítulo 7). Até o momento, não há métodos científicos que permitam avaliar se uma memória é verdadeira ou falsa (Garven et al., 1998; Bernstein; Loftus, 2009). Entretanto, há métodos que sabidamente aumentam o risco de gerar uma falsa memória, como as perguntas do entrevistador.

Outro exemplo reconhecido por gerar falsas memórias ocorre quando duas testemunhas conversam entre si após o evento. Nessa situação, uma pessoa pode incorporar ao próprio relato detalhes mencionados pela outra, passando a recordar como seu algo que, na verdade, foi apenas ouvido depois. Esse tipo de contaminação é especialmente relevante em contextos investigativos, pois mostra que a memória pode ser alterada não apenas por perguntas do entrevistador, mas também por interações sociais posteriores ao fato.

Outro fator também contribui para o surgimento de falsas memórias: as falhas no monitoramento da fonte, que ocorrem quando a pessoa atribui equivocadamente a origem de uma informação (Stein, 2009). Por exemplo, uma testemunha pode confundir algo que viu na televisão, leu na internet ou ouviu em uma conversa com aquilo que efetivamente presenciou no momento do crime. Também pode ocorrer de a pessoa recordar uma informação verdadeira, mas não conseguir identificar se a obteve diretamente no evento ou depois, por meio de outra fonte. Nesses casos, a lembrança pode parecer autêntica, embora sua origem esteja equivocadamente atribuída.

O intervalo de tempo entre o evento e a entrevista também deve ser considerado. Lacunas decorrentes do esquecimento podem ser preenchidas por informações plausíveis, porém incorretas. Por exemplo, ao não lembrar da cor da moto do assaltante, a pessoa pode acabar “completando” essa informação com base em suposições; “cor escura, preta” (Laney, 2013). Por fim, a idade do entrevistado também desempenha papel importante: crianças em idade pré-escolar tendem a ser mais sugestionáveis e têm maior dificuldade em diferenciar o que imaginaram, ouviram ou realmente vivenciaram. Em idosos, o declínio cognitivo pode afetar processos de armazenamento e recuperação, fazendo com que apresentem maior insegurança em relação às próprias lembranças, bem como maior vulnerabilidade à sugestão de terceiros (Brainerd; Reyna, 2005; Loftus, 1996). Por essa razão, a atuação do entrevistador deve se concentrar menos em “testar” a memória por insistência e mais em criar condições para uma recuperação menos contaminada. O uso de perguntas abertas, a não antecipação de detalhes e a redução de sugestões são medidas centrais para diminuir o risco de formação ou consolidação de falsas memórias.

6 TRAUMA E MEMÓRIA

Evidências científicas indicam que eventos traumáticos tendem a ser lembrados de forma vívida e persistente, especialmente quando os episódios foram intensos ou repetidos (McNally, 2005). Contudo, não significa que memórias traumáticas detalhadas sejam imunes a distorções. Tais memórias permanecem sujeitas aos mesmos processos de esquecimento e às mesmas vulnerabilidades a falsas memórias que afetam recordações de eventos não traumáticos. Não há, também, um padrão único de manifestação: algumas memórias traumáticas se apresentam de forma vívida e organizada, enquanto outras podem surgir de maneira fragmentada, com lacunas, desorganização narrativa ou dificuldade de situar temporalmente determinados elementos (Engelhard et al., 2019).

Em situações de alto estresse, a atenção pode se concentrar nos aspectos mais ameaçadores do evento, favorecendo a consolidação de certos elementos centrais, mas não necessariamente de seus detalhes contextuais. Assim, uma vítima pode lembrar de forma intensa a sensação de medo, uma fala ameaçadora ou o momento da agressão, mas ter dificuldade para recordar com precisão a roupa do autor, a sequência temporal dos fatos ou características periféricas do ambiente.

Diante dessa variabilidade, incoerências pontuais, esquecimentos de detalhes ou mudanças em aspectos periféricos do relato não devem ser automaticamente interpretados

como sinal de falsidade. Ao mesmo tempo, o fato de uma memória traumática ser vívida ou emocionalmente intensa também não garante, por si só, sua exatidão em todos os detalhes. A análise do relato deve considerar simultaneamente o impacto do trauma e as limitações gerais do funcionamento da memória humana. O relato pode, por exemplo, apresentar incoerências ou mudanças ao longo da entrevista, não necessariamente por falta de veracidade, mas em razão da própria dinâmica da memória traumática. Além disso, em memórias de eventos ocorridos há muito tempo no passado, é comum que as pessoas recordem com clareza a essência do ocorrido, mas tenham dificuldade ou sejam incapazes de recuperar detalhes literais, como descrições precisas de roupas, ambientes, veículos (Byrne et al., 2011).

As características de memórias de eventos traumáticos não significam que sejam intrinsecamente pouco confiáveis, mas indicam que, como qualquer lembrança, podem sofrer alterações e distorções. Por isso, sua coleta exige técnicas de entrevista adequadas, sensíveis ao impacto do trauma e fundamentadas em evidências científicas.

7 CONCLUSÃO

A compreensão do funcionamento da memória humana é fundamental para a condução de entrevistas investigativas, uma vez que os relatos obtidos dependem diretamente de processos cognitivos sujeitos a limitações e distorções. Ao longo deste capítulo, foi apresentado como a codificação, o armazenamento e a recuperação influenciam a qualidade das informações, bem como os riscos associados às falsas memórias e às variáveis que afetam o relato. Esse conhecimento permite ao entrevistador interpretar os relatos com maior cautela e utilizar técnicas que minimizem interferências indevidas.

Em termos práticos, isso significa reconhecer que relatos incompletos, lacunas de memória ou dificuldade para recordar certos detalhes não são, por si só, indicadores de falta de credibilidade. Significa também compreender que a forma de perguntar pode favorecer tanto a recuperação mais precisa quanto a introdução indevida de informações. Dessa forma, reconhecer os limites da memória não reduz o valor da prova testemunhal, mas orienta sua coleta de maneira mais precisa, contribuindo para a obtenção de informações mais confiáveis e para decisões mais compatíveis com o conhecimento científico.

REFERÊNCIAS

BADDELEY, A. D.; EYSENCK, M. W.; ANDERSON, M. C. **Memória**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BADDELEY, A. D.; EYSENCK, M. W.; ANDERSON, M. C. **Memória**. México: Difusora Larousse, 2020.

BERNSTEIN, D. M.; LOFTUS, E. F. How to tell if a particular memory is true or false. **Perspectives on Psychological Science**, v. 4, n. 4, p. 370-374, 2009.

BRAINERD, C. J.; REYNA, V. F. **A ciência da falsa memória**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

BYRNE, C. A.; HYMAN JR., I. E.; SCOTT, K. L. Comparisons of memories for traumatic events and other experiences. **Applied Cognitive Psychology**, v. 15, n. 7, p. 119-133, 2001.

ENGELHARD, I. M.; MCNALLY, R. J.; VAN SCHIE, K. Retrieving and modifying traumatic memories: recent research relevant to three controversies. **Current Directions in Psychological Science**, v. 28, n. 1, p. 91-96, 2019.

EYSENCK, M. W.; KEANE, M. T. **Manual de Psicologia Cognitiva**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GALLO, D. A.; WHEELER, M. E. Episodic memory. *In*: REISBERG, D. (ed.). **The Oxford handbook of cognitive psychology**. New York: Oxford University Press, 2013. p. 189-205.

GARVEN, S.; WOOD, J. M.; MALPASS, R. S.; SHAW III, J. S. More than suggestion: the effect of interviewing techniques from the McMartin Preschool case. **Journal of Applied Psychology**, v. 83, n. 3, p. 347-359, 1998.

LANEY, C. The sources of memory errors. *In*: REISBERG, D. (ed.). **The Oxford handbook of cognitive psychology**. New York: Oxford University Press, 2013. p. 232-242.

LOFTUS, E. F. Memory distortion and false memory creation. **Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online**, v. 24, n. 1, p. 81-95, 1996.

MCNALLY, R. J. Debunking myths about trauma and memory. **The Canadian Journal of Psychiatry**, v. 50, n. 13, p. 817-822, 2005.

STEIN, L. M. **Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

WELLS, G. L. Applied eyewitness-testimony research: system variables and estimator variables. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 36, n. 12, p. 1546-1557, 1978.

CAPÍTULO 3

MENTALIDADE INVESTIGATIVA

1 INTRODUÇÃO

A qualidade de uma entrevista investigativa não depende apenas das técnicas utilizadas durante a interação com o entrevistado, mas também da qualidade das decisões tomadas pelo investigador ao longo de todo o processo investigativo. Investigações criminais exigem decisões constantes sobre quais evidências buscar, como interpretá-las, quais hipóteses considerar, e o sucesso dessas decisões depende da capacidade de raciocinar de forma estruturada em contextos de incerteza. No entanto, a tomada de decisão em investigações é frequentemente afetada por obstáculos relevantes, como pressão de tempo, envolvimento emocional e normas organizacionais que favorecem soluções rápidas. Esses fatores podem comprometer a capacidade do investigador de analisar criticamente as evidências e manter uma postura objetiva diante do caso. Um dos riscos mais relevantes nesse contexto é a transição prematura do processo de identificação de suspeitos para a tentativa de confirmação de culpa. Embora, em algum momento, seja necessário construir um caso contra um suspeito, antecipar essa etapa pode levar a erros graves, incluindo falhas investigativas e condenações injustas. Esse movimento favorece a interpretação seletiva das evidências e reduz a exploração de hipóteses alternativas (Fahsing, 2022).

2 VIESES COGNITIVOS NA INVESTIGAÇÃO E NO INTERROGATÓRIO POLICIAL

Vieses cognitivos são erros sistemáticos de raciocínio que influenciam como nós percebemos as informações, decidimos e, conseqüentemente, como nos comportamos (Acciarini et al., 2021). Existe uma variedade de vieses já identificados na Psicologia Cognitiva que são relevantes para as ciências forenses e investigação criminal, desde vieses que influenciam nossa percepção a favor do lado que representamos (e.g., defesa ou acusação), chamado de viés de lealdade ou afiliação (Murrie et al., 2013), até vieses que impedem que nós percebamos nossas falhas em raciocínio, chamado de viés do ponto cego (Pronin; Hazel, 2023).

No contexto da investigação e da entrevista investigativa, o viés de maior visibilidade tem sido o viés de confirmação (Lino et al., 2024), que pode ser definido como a tendência de buscar informações que corroboram nossas hipóteses iniciais e descartar como irrelevantes aquelas que não estão de acordo com elas (Nickerson, 1998). O que geralmente acontece é que buscamos evidências e dados a fim de confirmar crenças, ideias ou suposições que já possuímos. Neste viés, os fatos que apoiam a nossa convicção são supervalorizados e os que a contrariam são subvalorizados ou até ignorados (Fahsing, 2022).

O viés de confirmação tem tido maior visibilidade no contexto investigativo devido ao seu forte potencial de levar a erros de justiça, como crimes não solucionados ou inocentes presos injustamente (McCrary, 2008). De fato, uma pesquisa que analisou 50 casos de falhas investigativas identificou a presença de vieses cognitivos, incluindo o viés de confirmação, em 30 desses casos (Rossmo; Pollock, 2019). Primeiramente, percebe-se que os vieses surgem sem uma percepção consciente de sua atuação, portanto, não se trata de má-fé das pessoas, mas do funcionamento normal do processo de tomada de decisão humana (Kahneman, 2012). Uma investigação criminal envolve uma série de decisões complexas e análise de diversas informações em curto tempo, o que é cognitivamente exigente e potencializa a influência do viés de confirmação (Lino et al., 2024).

2.1 Como o Viés de Confirmação Afeta a Investigação

Em uma investigação criminal, o viés de confirmação faz com que haja tendência a considerar apenas as informações que corroboram hipóteses iniciais e descartar aquelas que não estão de acordo com elas (Fahsing, 2022). A crença inicial torna-se resistente à mudança, prejudicando a análise crítica das informações. Esse processo pode gerar uma “visão em túnel”, na qual o investigador passa a focar apenas em uma explicação para o caso, ignorando outras possibilidades.

O viés de confirmação pode impactar a investigação criminal de três maneiras. A primeira é pela busca seletiva de evidências, na qual o policial tende a buscar mais evidências que apontem para sua convicção em relação ao caso, deixando de explorar outras possibilidades. A segunda ocorre na interpretação da informação, quando evidências ambíguas são distorcidas para apoiar a hipótese inicial. A terceira ocorre por meio da memória seletiva, em que informações consistentes com a hipótese são lembradas com mais facilidade do que aquelas que a contradizem (Frost et al., 2015).

Essas mesmas dinâmicas afetam diretamente a entrevista policial. Um entrevistador convicto da culpa do suspeito pode interpretar as informações de forma enviesada, tratando

negativas como tentativas de engano e ignorando elementos que possam indicar inocência. Como consequência, o relato do suspeito é pouco explorado e a entrevista tende a ser conduzida com perguntas fechadas, sugestivas e confirmatórias. Isso reduz a quantidade e a qualidade das informações obtidas, além de diminuir a cooperação do entrevistado. Pesquisas mostram que a crença de culpa está associada ao uso de comportamentos confrontativos e entrevistas de menor qualidade (Kassin et al., 2025; Lino; Roazzi, 2025).

2.2 Mentalidade Investigativa e Pensamento Baseado em Hipóteses

Apesar de não ser possível eliminar completamente os vieses cognitivos, seu impacto pode ser reduzido. As recomendações internacionais apontam para o desenvolvimento da mentalidade investigativa como uma das estratégias mais eficazes (Associação de Prevenção a Tortura [APT], 2021; Organização das Nações Unidas [ONU], 2024). Esse conceito refere-se à capacidade de permanecer aberto a diferentes explicações sobre o que ocorreu, evitando conclusões prematuras. Na Entrevista Investigativa, o objetivo não é obter confissão, mas coletar informações verificáveis. Para isso, é necessário trabalhar com múltiplas hipóteses.

Quando apenas uma hipótese é considerada, a tendência é buscar sua confirmação, reforçando o viés de confirmação. A mentalidade investigativa propõe que o investigador formule diferentes hipóteses, incluindo a possibilidade de inocência, e utilize a entrevista como um momento de coleta e testagem dessas hipóteses (Fahsing, 2022). Esse processo envolve estabelecer suspeição com base em evidências, considerar múltiplas explicações para o caso e buscar novas informações que permitam avaliar qual hipótese é mais consistente. Estratégias como “considerar o oposto” auxiliam nesse processo ao incentivar a análise de explicações alternativas (Lino; Roazzi, 2025).

Uma consequência comum de uma mentalidade investigativa inadequada é a confiança excessiva em métodos intuitivos de detecção de mentiras. Quando o entrevistador parte da ideia de que pode identificar engano por sinais comportamentais ou fisiológicos, ele tende a interpretar o comportamento do entrevistado como confirmação de sua suspeita, reforçando o viés de confirmação.

3 A TENTATIVA DE DETECTAR MENTIRAS PELA LINGUAGEM NÃO VERBAL

A detecção de mentiras tem sido de muito interesse ao longo da história. Como exemplo temos o famoso conto de Pinóquio, personagem cujo nariz aumentava toda vez

que ele mentia. Poder verificar se alguém está mentindo seria uma tarefa bem mais fácil se houvesse de fato um sinal não verbal observável e confiável que nem o do personagem. O problema é que não podemos confiar em métodos que tentam identificar quando alguém está mentindo com base em indicadores não verbais (e.g., análise de movimento dos olhos, observação de comportamento e microexpressões faciais) e a ciência tem mostrado que também não devemos fazer isso em investigações criminais (Vrij et al., 2019).

Em muitos filmes e seriados os personagens demonstram sinais de nervosismo ao contarem uma mentira (por exemplo: mãos trêmulas, suor excessivo, pupilas dilatadas). Quando isso acontece, já é possível saber que esse personagem está mentindo graças a estas “pistas” corporais que “vazam”. Isso ficou bastante popularizado com o seriado estadunidense “*Lie to me*”, lançado no Brasil como “Engane-me se puder”. O programa foi inspirado no trabalho do famoso psicólogo Paul Ekman, que ajudou bastante a difundir a análise de linguagem corporal pelo mundo. Apesar de atrair atenção para o campo das entrevistas e interrogatórios, o seriado acabou contribuindo com a propagação de crenças a respeito da detecção de mentiras que na verdade não possuem embasamento científico sólido (Levine et al., 2010). Apesar disso, técnicas baseadas na observação comportamental são ensinadas em treinamentos policiais do mundo real e também incorporadas na abordagem acusatória de entrevista, gerando sérios problemas (Denault et al., 2020).

3.1 Mitos sobre a detecção de mentiras

A detecção de mentiras é cercada por crenças amplamente difundidas tanto no senso comum quanto em contextos profissionais, especialmente no meio policial e jurídico (Bogaard, 2016). Muitas dessas crenças partem da suposição de que mentiras produziriam sinais claros e identificáveis no comportamento das pessoas, manifestando-se por meio de expressões faciais, postura corporal, tom de voz ou reações fisiológicas. Embora essa ideia seja intuitiva e socialmente atraente, ela não encontra respaldo consistente na literatura científica sobre comportamento humano e comunicação interpessoal (Vrij et al., 2019). A mais completa meta análise até o momento, que reúne dezenas de estudos empíricos sobre o tema, aponta que não existe um sinal universal da mentira; o que pode ser observado são reações associadas a estresse, carga cognitiva ou diferentes estados emocionais, que podem ser facilmente interpretadas de forma equivocada (DePaulo et al., 2003).

Um dos equívocos mais persistentes nesse campo é o uso indevido da chamada regra 7-38-55, conhecida como o mito de Mehrabian (Lapakko, 2007). Segundo essa interpretação popular, apenas 7% da comunicação estaria relacionada ao conteúdo verbal, enquanto o

restante dependeria de sinais não verbais. Essa ideia deriva de estudos conduzidos por Mehrabian (1971) e Mehrabian e Ferris (1967) sobre a comunicação de sentimentos e atitudes em situações muito específicas, nas quais havia incongruência entre o que era dito e a expressão facial apresentada. Esses estudos não foram desenvolvidos para avaliar a veracidade de relatos nem para identificar mentiras. Ainda assim, seus resultados passaram a ser aplicados de forma generalizada em contextos investigativos e comunicacionais, o que constitui um erro metodológico. Da mesma forma, a crença de que comportamentos isolados, como desviar o olhar ou apresentar determinados padrões corporais, possam indicar diretamente engano ignora o fato de que tais comportamentos não informam, por si só, sobre a intenção de mentir ou dizer a verdade.

3.2 Observação de Comportamento

Técnicas de observação do comportamento partem da suposição de que mentir e dizer a verdade envolvem processos psicológicos distintos, os quais poderiam se refletir no comportamento do entrevistado durante o interrogatório. De acordo com essa perspectiva, a mentira estaria associada a maior tensão emocional, como ansiedade ou medo de ser descoberto, bem como maior esforço cognitivo para formular, monitorar e sustentar um relato plausível, o que poderia gerar alterações observáveis no comportamento não verbal e na fluência da fala (Zuckerman et al., 1981; Vrij et al., 2008). A partir desses pressupostos teóricos, comportamentos como postura retraída, inquietação, desvio do olhar ou dificuldades na fluência da fala passaram a ser associados a relatos falsos, enquanto comportamentos considerados mais tranquilos ou engajados, como postura relaxada ou maior contato visual, foram associados a relatos verdadeiros.

Em situações de interrogatório, um suspeito que permanece com a cabeça baixa, apresenta postura retraída e leva repetidamente a mão ao rosto pode ser interpretado erradamente como alguém que está mentindo. De acordo com certos ensinamentos da análise do comportamento não verbal, esse tipo de postura e seu aparente desconforto pode ser associado a emoções como culpa ou vergonha, e podem nos fazer achar que alguém está mentindo por se comportar assim (Denault et al., 2020). No entanto, pessoas inocentes também podem apresentar sinais de nervosismo ou tensão, muitas vezes parecendo com “sinais de mentira” (Vrij et al., 2008), especialmente se estivermos procurando por esses supostos indicadores corporais. Alguém pode estar nervoso e inseguro simplesmente por estar sendo acusado de um crime que não cometeu.

É importante reforçar que o comportamento sendo observado é influenciado por vários fatores, tais como o estresse da situação, o medo das consequências, características individuais e a forma como a entrevista é conduzida (Patterson et al., 2023). Por esse motivo, técnicas de detecção de mentiras tendem a gerar um número elevado de falsos positivos, isto é, interpretações equivocadas de que alguém está mentindo quando, na realidade, está dizendo a verdade (Burgoon, 2018). Esse risco é ainda maior quando o entrevistador já parte da suposição de que o suspeito é culpado, fenômeno conhecido como viés de confirmação, no qual qualquer comportamento apresentado passa a ser interpretado como confirmação da suposição inicial do entrevistador (Brennen; Magnussen, 2023).

Com base nessa lógica de diferenças de emoções e comportamentos de acordo com a pergunta a ser respondida, uma prática amplamente difundida consiste em observar o comportamento do entrevistado antes do início do interrogatório propriamente dito, por meio de conversas consideradas neutras (e.g. falar sobre o clima ou sobre o bairro onde o entrevistado mora). Essa etapa tem como objetivo identificar um padrão inicial de comportamento do indivíduo ao responder perguntas não relacionadas ao fato investigado, geralmente denominado *baseline*, ou linha de base (Vrij et al., 2019). Esse padrão serviria como referência para a comparação com o comportamento apresentado ao longo do interrogatório, sob a expectativa de que mudanças relevantes em relação ao *baseline* poderiam indicar que o entrevistado está mentindo (Frank et al., 2013; Vrij, 2016).

A ciência tem apontado que observar mudanças na linha de base do comportamento de alguém entre fazer perguntas neutras e fazer perguntas sobre seu possível envolvimento em um crime não é uma prática produtiva para a investigação (Caso et al., 2019). Isso acontece porque as pessoas reagem de maneira diferente quando o assunto muda de um tópico neutro para algo mais sério, como a possibilidade de estarem envolvidas em um crime. Comparar o comportamento do entrevistado nesses dois momentos equivale a comparar “maças e laranjas”, isto é, situações que podem parecer semelhantes à primeira vista, mas que são fundamentalmente diferentes, pois envolvem níveis distintos de carga emocional, relevância pessoal e pressão percebida (Vrij et al., 2008; Verij et al., 2019). Dessa forma, tanto entrevistados inocentes quanto culpados podem apresentar ansiedade e variações de comportamento em diferentes momentos da entrevista, e em muitos casos essas variações acabam sendo interpretadas como “indicadores de mentira”.

O estudo conduzido por Palena et al. (2018) comparou o comportamento não verbal de participantes (e.g. movimentos das mãos, postura corporal e direção do olhar) durante conversas neutras no início da entrevista e durante perguntas de caráter investigativo. Os

resultados indicaram padrões semelhantes de comportamento ao longo da entrevista, tanto entre participantes que mentiram quanto entre aqueles que disseram a verdade. Por exemplo, a frequência de movimentos das mãos foi equivalente nos dois momentos analisados. Outro estudo realizado por Vrij, Mann e Fisher (2006) testou a eficácia de observar sinais tradicionalmente associados à ansiedade (e.g mudanças frequentes de postura, cruzar as pernas ou desviar o olhar) para julgar se entrevistados estavam mentindo ou dizendo a verdade. Os resultados indicaram que quem mentia exibia tantos comportamentos ansiosos quanto os participantes que falavam a verdade. Esses achados reforçam a conclusão de que estabelecer uma linha de base comportamental de suspeitos não é uma maneira eficaz para avaliar a credibilidade dos seus relatos.

3.3 Polígrafo

O polígrafo é um equipamento usado para medir respostas fisiológicas, tais como frequência cardíaca e respiratória, de pessoas que estão sendo entrevistadas, e se popularizou bastante tanto na esfera civil quanto na criminal (Synnott et al., 2015). O objetivo de utilizar esse dispositivo é mensurar de maneira mais precisa as alterações fisiológicas que supostamente indicam quando alguém está mentindo. Teoricamente, o uso do polígrafo baseia-se na premissa de que a mentira estaria associada a maior ativação fisiológica em comparação ao relato verdadeiro, em função do estresse, da ansiedade ou do medo de ser descoberto. Segundo esse pressuposto, alterações em respostas fisiológicas, como frequência cardíaca ou pressão arterial, poderiam indicar maior esforço emocional ou cognitivo ao responder determinadas perguntas, auxiliando o entrevistador na avaliação da veracidade do relato (National Research Council, 2003). A partir dessa lógica, espera-se que suspeitos culpados apresentem respostas fisiológicas mais intensas ao responder perguntas diretamente relacionadas ao crime, enquanto suspeitos inocentes tenderiam a não apresentar esse mesmo padrão de reação (Raskin; Honts, 2002).

O problema é que alterações nas respostas fisiológicas de suspeitos podem ocorrer por uma série de fatores, mas geralmente essas outras possíveis explicações para as alterações identificadas acabam nem sendo consideradas, seja por vieses que estão influenciando a percepção do entrevistador ou por acreditar cegamente que qualquer alteração identificada é sinônimo de mentira (Synnott et al., 2015). O próprio procedimento do polígrafo pode elevar os níveis de estresse e ansiedade de quem está sendo questionado, uma pessoa inocente pode apresentar as mesmas alterações fisiológicas que supostamente indicariam que ela está mentindo ao ser acusada de um crime. Coloque-se na posição de uma pessoa inocente, sendo

considerada como suspeita em uma investigação criminal, você provavelmente vai ter receio de que não acreditem em você e que isso possa levar a consequências à sua imagem, saúde física ou liberdade. É de se esperar que nessa situação, mesmo (ou exatamente por ser) inocente, o indivíduo apresente sinais de nervosismo e estresse que levem a alterações fisiológicas.

Estudos que tentaram comprovar a eficácia do polígrafo são fortemente contestados pela comunidade científica (Kotsoglou; Biedermann, 2024). Uma das críticas a esses estudos diz respeito à forma como eles foram conduzidos, em que não era possível saber com certeza se os participantes estavam mentindo (Synnott et al., 2015). Isso ocorreu porque eles consideram que um suspeito estava mentindo em seu relato caso ele tenha confessado o crime posteriormente, mas sabe-se que falsas confissões existem e podem ocorrer, por exemplo, devido à pressão física ou psicológica exercida durante um interrogatório. A maneira correta de conduzir esse tipo de estudo envolve usar evidências mais concretas para saber se o suspeito estava realmente mentindo ou não (e.g., filmagens, DNA). Outra fragilidade desse tipo de pesquisa é a possibilidade do suspeito mentir com sucesso e não confessar sua participação posteriormente, conseguindo enganar a polícia e sendo considerado inocente pelo estudo.

Apesar das promessas de medir respostas fisiológicas de maneira precisa e confiável, o polígrafo tem se mostrado pouco eficaz na detecção de mentiras. Isso é um dos motivos pelos quais entidades internacionais como a National Academy of Sciences (NAS) e a American Psychological Association (APA) se posicionaram contra o uso do polígrafo no interrogatório (APA, 2004; National Research Council, 2003). Um estudo realizado por Iacono e Bem-Shakrar (2019) revisou diversas publicações sobre o polígrafo e concordou com os posicionamentos da National Academy of Sciences e a American Psychological Association: O polígrafo se mostra ineficaz para a detecção de mentiras.

3.4 Microexpressões Faciais

Outras estratégias de detecção de mentiras baseadas no comportamento não verbal concentram-se na observação de microexpressões faciais. O estudo das microexpressões faciais parte da ideia de que emoções costumam se manifestar automaticamente na face e que, mesmo quando uma pessoa tenta controlar ou esconder o que está sentindo, esse controle pode não ser totalmente bem-sucedido (Vrij et al., 2019). Como resultado, pequenos movimentos da face com duração inferior a segundo ainda seriam perceptíveis, revelando a emoção escondida (Ekman, 2016). Por exemplo, um indivíduo que procure esconder sinais

de desconforto poderia apresentar um rápido franzir das sobrancelhas ou uma breve contração dos músculos ao redor dos olhos, antes de retomar uma expressão facial neutra.

Segundo essa abordagem, um entrevistador treinado poderia identificar inconsistências entre o que o suspeito diz e o que suas microexpressões mostram, percebendo se ele estivesse tentando ocultar algo como a culpa por ter cometido o crime. Um exemplo de aplicação da técnica seria o seguinte: ao falar para um suspeito que existe um registo de câmeras de segurança mostrando seu carro circulando próximo ao local do crime investigado, ele pode dizer que não estava conduzindo o carro, enquanto apresenta uma microexpressão de medo. Isso supostamente indicaria uma contradição e poderia evidenciar uma mentira contada pelo suspeito, já que ele alega que não estava no local, mas pode estar sentindo medo pela possibilidade de ser pego tentando enganar a polícia.

Apesar de ser uma análise muito popular no meio policial, não existem evidências confiáveis de que a observação de microexpressões seja eficaz para detectar mentiras (Vrij et al., 2019). Primeiramente, indivíduos que mentem podem sentir uma variedade de emoções que não são estáticas ou exclusivas a um grupo ou tipo de crime (e.g., homicidas só sentem culpa). Na realidade, eles podem sentir emoções negativas, positivas, ou até mesmo nenhuma emoção, o que impossibilita verificar a presença de uma microexpressão, ou então se ela significa mentira naquele contexto (Burgoon, 2018). Também não há comprovação de que uma pessoa que mente sentiria emoções diferentes da pessoa que fala a verdade, por isso elas podem apresentar as mesmas expressões (Vrij et al., 2019). Além disso, estudos empíricos demonstraram que microexpressões são demasiadamente raras, ocorrendo em apenas 2% de todas as expressões, que não é capaz de distinguir remorso verdadeiro de falso e que, independentemente do estímulo utilizado, não foi possível diferenciar mentiras de verdades (Patterson et al., 2023).

Isto é complementado pelo fato que treinamentos para identificar microexpressões faciais têm se mostrado ineficazes para julgar se uma pessoa está mentindo ou dizendo a verdade. Em um experimento feito por Jordan et al. (2019), participantes receberam um treinamento na análise de microexpressões e depois assistiram vídeos de pessoas fornecendo declarações para julgarem se elas estavam mentindo ou não. Os resultados apontaram que os participantes treinados com a técnica de microexpressões foram capazes de identificar mentiras na mesma proporção que pessoas que não receberam nenhum treinamento. Este estudo demonstra que não há evidência para apoiar a ideia de que a identificação de determinadas microexpressões é uma estratégia produtiva para identificar mentiras.

3.5 Movimento dos Olhos

A análise dos movimentos oculares é uma estratégia de detecção de mentiras que ganhou destaque em livros e cursos tanto para civis quanto para policiais. Este método ensina que se um entrevistado evita contato visual com o entrevistador, isso pode indicar de que ela está mentindo. Ou ainda que se uma pessoa desvia o olhar para o lado esquerdo enquanto relata eventos, é provável que esteja fabricando o discurso e não lembrando de algo que realmente aconteceu (Vrij et al., 2019).

Ainda que se diga que “os olhos são a janela da alma”, é preciso cautela ao utilizar esse ditado popular para “detectar mentiras”, visto que há pouco suporte científico para isso. Por exemplo, o estudo de Wiseman et al. (2012) testou a relação entre olhar para a esquerda como indicativo de mentira e olhar para a direita como o de verdade. Os resultados mostram que não há relação entre a direção do olhar e a veracidade dos relatos. Ou seja, mapear o movimento dos olhos é tão eficaz quanto jogar cara ou coroa para detectar mentiras, pois a taxa de sucesso desta análise é semelhante a tentar adivinhar ao acaso se alguém está mentindo.

Uma outra crença popular é a de que as pessoas tendem a desviar o olhar quando estão mentindo, de fato a maior pesquisa até o momento sobre crenças de indicadores de mentira aponta que ‘desviar o olhar’ é reconhecido por 64% da população como comportamento indicativo de mentira (The Global Deception Research Team, 2006). Atualmente, sabe-se que esse é o maior mito sobre a detecção de mentiras; esse comportamento pode ocorrer por diversos motivos, não indicando necessariamente que o entrevistado esteja mentindo (Bogaard et al., 2016). Desviar o olhar é uma resposta comum durante tarefas que exigem maior esforço cognitivo, como recordar informações, formular respostas ou planejar o que será dito, funcionando como uma estratégia para reduzir estímulos visuais e facilitar a concentração (Glenberg et al., 1998; Doherty-Sneddon; Phelps, 2005). Por exemplo, ao tentar recordar uma informação de difícil acesso, o entrevistado pode buscar olhar para um estímulo neutro, como o chão ou o teto, com o objetivo de diminuir a quantidade de aspectos do ambiente que podem estar desviando sua atenção.

Além disso, o desvio do olhar também é frequente em situações de pressão social ou desconforto emocional. O entrevistado pode se sentir nervoso quando o entrevistador fica olhando fixamente para ele, esperando que fale ou responda a uma pergunta, e, por isso, pode fixar o olhar para baixo na tentativa de se sentir menos observado (Stanley; Martin, 1968; Vrij, 2002). Tanto uma pessoa culpada quanto uma inocente podem fazer isso, seja pelo esforço de lembrar de detalhes, seja para se sentirem menos desconfortáveis ao serem

observadas pelo policial. Além disso, uma pessoa que está mentindo pode acabar fazendo mais contato visual do que faria normalmente, de modo a acompanhar as reações do policial para identificar se ele parece estar acreditando em sua mentira. Isso mostra que muitas vezes pode ocorrer o contrário do que crença popular ensina sobre pessoas supostamente desviarem o olhar quando estão mentindo.

3.6 Considerações Gerais sobre a Detecção de Mentiras por Meio da Linguagem Não Verbal

Como visto até aqui, não há um método de analisar a linguagem não verbal que seja seguro para detectar mentiras em suspeitos. Técnicas não verbais divulgadas na mídia e até no meio policial por meio de cursos e livros que prometem tornar o leitor em um ‘detector de mentiras’ têm ensinado práticas com pouco ou nenhum embasamento científico. Além de não possuírem evidências sólidas de sua eficácia, estas técnicas estão sujeitas a interpretações subjetivas do entrevistador. O viés de confirmação pode influenciar a análise de uma microexpressão ou movimento dos olhos, fazendo com que o policial acredite que está percebendo “sinais de mentira”. Isso acaba dificultando a escuta ativa do relato do suspeito, já que seu depoimento não vai ser considerado com imparcialidade. Somado a isto, perde-se a oportunidade de obter relatos detalhados que poderão ajudar a detectar contradições de maneira confiável, já que a atenção do entrevistador está dividida entre ouvir o suspeito e identificar sinais não verbais nele.

A entrevista é uma tarefa que exige grande esforço mental do entrevistador, que precisa desempenhar múltiplas tarefas simultaneamente: manter atenção no relato do suspeito, absorver a informação, mantê-la na memória e acessá-la para formular perguntas produtivas sobre o que está sendo relatado (Griffiths et al., 2011; Hanway et al., 2021). Além disso, pode ser que o entrevistador precise tomar notas, relembrar informações do caso e formular novas hipóteses à medida em que escuta o relato. Realizar todas estas tarefas ao mesmo tempo é difícil, considerando que o entrevistador precisa utilizar diversos recursos cognitivos (e.g., memória, atenção, etc.) Buscar por supostos sinais não verbais de mentira é um esforço que se soma a estes anteriores e acaba prejudicando o desempenho do entrevistador nas tarefas citadas, sobrecarregando sua cognição e não trazendo nenhum benefício, tendo em vista a falta de precisão dessas técnicas.

As técnicas não verbais de “detecção de mentiras” apresentam soluções rápidas e simplistas para questões importantes e complexas nas entrevistas. Estes ensinamentos podem causar graves erros, pois tanto quem está mentindo quanto quem diz a verdade

podem se comportar de forma semelhante ao serem questionados pela polícia. Uma pesquisa realizada por Bond e DePaulo (2006) analisou os resultados de 206 estudos, que envolveram a participação de mais 24 mil pessoas, e seus achados têm grande importância por ter constatado que os participantes obtiveram sucesso em identificar mentiras em 54% das vezes, o que novamente demonstra um desempenho bastante próximo de acertar ao acaso (50%). Outra pesquisa feita por Mann, Vrij e Bull (2004) testou a habilidade de 99 policiais em detectar mentiras por meio de sinais não verbais solicitando que assistissem gravações de entrevistas com suspeitos. Apesar da crença popular indicar que policiais são melhores que civis em detectar mentiras, os resultados do estudo mostraram que muitos erros foram cometidos. Estes erros ocorreram principalmente quando policiais atentaram para sinais corporais como inquietação e direção do olhar. A capacitação de profissionais da segurança pública em técnicas não verbais para detecção de mentiras os torna mais confiantes em suas habilidades, mas não os torna melhores em perceber uma mentira ou diferenciar mentiras e verdades (Jordan et al., 2019).

4 CONCLUSÃO

A qualidade da entrevista investigativa está diretamente relacionada à forma como o entrevistador pensa, interpreta e utiliza as informações ao longo da investigação. Neste módulo, foi possível compreender que vieses cognitivos, especialmente o viés de confirmação, podem comprometer a busca, a interpretação e a recordação das evidências, afetando negativamente a condução da entrevista. Além disso, a confiança em técnicas intuitivas de detecção de mentiras, como a análise de comportamento não verbal ou o uso do polígrafo, mostrou-se incompatível com as evidências científicas, podendo reforçar interpretações equivocadas. Em contraposição, a mentalidade investigativa e o pensamento baseado em hipóteses oferecem uma abordagem mais estruturada e confiável, ao incentivar a análise de múltiplas explicações e a testagem sistemática das informações. Dessa forma, o entrevistador passa a atuar de maneira mais crítica e orientada por evidências, aumentando a qualidade das informações obtidas.

REFERÊNCIAS

ACCIARINI, C.; BRUNETTA, F.; BOCCARDELLI, P. Cognitive biases and decision-making strategies in times of change: a systematic literature review. **Management Decision**, v. 59, n. 3, p. 638-652, 2021.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **The truth about lie detectors (aka polygraph tests)**. Washington, DC: APA, 2004. Disponível em: <https://www.apa.org/topics/cognitive-neuroscience/polygraph>. Acesso em: 12 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA TORTURA. **Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações**. Genebra: APT, 2021. Disponível em: https://www.apt.ch/sites/default/files/publications/apt_PoEI_POR_03.pdf. Acesso em: 12 maio 2026.

BOGAARD, G.; MEIJER, E. H.; VRIJ, A.; MERCKELBACH, H. Strong, but wrong: lay people's and police officers' beliefs about verbal and nonverbal cues to deception. **PloS One**, v. 11, n. 6, e0156615, 2016.

BOND JR., C. F.; DEPAULO, B. M. Accuracy of deception judgments. **Personality and Social Psychology Review**, v. 10, n. 3, p. 214-234, 2006.

BRENNEN, T.; MAGNUSSEN, S. Lie detection: what works?. **Current Directions in Psychological Science**, v. 32, n. 5, p. 395-401, 2023.

BURGOON, J. K. Microexpressions are not the best way to catch a liar. **Frontiers in Psychology**, v. 9, p. 1672, 2018.

CASO, L.; PALENA, N.; CARLESSI, E.; VRIJ, A. Police accuracy in truth/lie detection when judging baseline interviews. **Psychiatry, Psychology and Law**, v. 26, n. 6, p. 841-850, 2019.

DENAULT, V. *et al.* The analysis of nonverbal communication: the dangers of pseudoscience in security and justice contexts. **Anuario de Psicología Jurídica**, v. 30, n. 1, p. 1-12, 2020.

DEPAULO, B. M. *et al.* Cues to deception. **Psychological Bulletin**, v. 129, n. 1, p. 74-118, 2003.

DOHERTY-SNEDDON, G.; PHELPS, F. G. Gaze aversion: a response to cognitive or social difficulty?. **Memory & Cognition**, v. 33, n. 4, p. 727-733, 2005.

EKMAN, P. What scientists who study emotion agree about. **Perspectives on Psychological Science**, v. 11, n. 1, p. 31-34, 2016.

FAHSING, I. Beyond reasonable doubt: how to think like an expert detective. *In*: BULL, R. (ed.). **Police Psychology**. Academic Press, 2022. p. 267-295.

FRANK, M. G.; YARBROUGH, J. D.; EKMAN, P. Investigative interviewing and the detection of deception. *In*: WILLIAMSON, T.; MILNE, B.; SAVAGE, S. (ed.). **Investigative Interviewing**. Willan, 2013. p. 229-255.

FROST, P. *et al.* The influence of confirmation bias on memory and source monitoring. **The Journal of General Psychology**, v. 142, n. 4, p. 238-252, 2015.

GLENBERG, A. M.; SCHROEDER, J. L.; ROBERTSON, D. A. Averting the gaze disengages the environment and facilitates remembering. **Memory & Cognition**, v. 26, n. 4, p. 651-658, 1998.

GRIFFITHS, A.; MILNE, B.; CHERRYMAN, J. A question of control? The formulation of suspect and witness interview question strategies by advanced interviewers. **International Journal of Police Science & Management**, v. 13, n. 3, p. 255-267, 2011.

HANWAY, P.; AKEHURST, L.; VERNHAM, Z.; HOPE, L. The effects of cognitive load during an investigative interviewing task on mock interviewers' recall of information. **Legal and Criminological Psychology**, v. 26, n. 1, p. 25-41, 2021.

JORDAN, S.; BRIMBAL, L.; WALLACE, D. B.; KASSIN, S. M.; HARTWIG, M.; STREET, C. N. H. A test of the micro-expressions training tool: does it improve lie detection?. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 16, n. 3, p. 222-235, 2019.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KASSIN, S. M. *et al.* Police-induced confessions, 2.0: risk factors and recommendations. **Law and Human Behavior**, 2025.

KOTSOGLU, K. N.; BIEDERMANN, A. Polygraph-based deception detection and machine learning: combining the worst of both worlds?. **Forensic Science International: Synergy**, v. 9, 100479, 2024.

LAPAKKO, D. Communication is 93% nonverbal: an urban legend proliferates. **Communication and Theater Association of Minnesota Journal**, v. 34, n. 1, p. 2-15, 2007.

LEVINE, T. R.; SEROTA, K. B.; SHULMAN, H. C. The impact of Lie to Me on viewers' actual ability to detect deception. **Communication Research**, v. 37, n. 6, p. 847-856, 2010.

LINO, D.; ROAZZI, A. Tomada de decisão investigativa e a entrevista com suspeitos. *In*: GOMIDE, P. I. C.; CALIXTO, A. G. C. (org.). **Direito e psicologia forense**: tomada de decisão baseada no direito e na psicologia. Curitiba: Editora Clássica, 2025. p. 94-115.

LINO, D.; ROAZZI, A.; VIALE, R. Investigative decision-making: a qualitative analysis of homicide detectives' practices. **Homicide Studies**, 2024. DOI: 10887679231225410.

MANN, S.; VRIJ, A.; BULL, R. Detecting true lies: police officers' ability to detect suspects' lies. **Journal of Applied Psychology**, v. 89, n. 1, p. 137-143, 2004.

MCCRARY, G. O. Who Killed Stephanie Crowe?. *In*: ROSSMO, D. K. (ed.). **Criminal Investigative Failures**. : Routledge, 2008. p. 167-202.

MURRIE, D. C.; BOCCACCINI, M. T.; GUARNERA, L. A.; RUFINO, K. A. Are forensic experts biased by the side that retained them?. **Psychological Science**, v. 24, n. 10, p. 1889-1897, 2013.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **The polygraph and lie detection**. Washington, DC: National Academies Press, 2003.

NICKERSON, R. S. Confirmation bias: a ubiquitous phenomenon in many guises. **Review of General Psychology**, v. 2, n. 2, p. 175-220, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **Manual de entrevista investigativa para investigação criminal**. Brasília, DF: UNODC, 2024. Disponível em: https://www.unodc.org/cofrb/uploads/documents/TAPAJOS/Manual_de_Entrevista_Investigativa_para_Investigacao_Criminal_UNODC_CogJus.pdf. Acesso em: 12 maio 2026.

PALENA, N.; CASO, L.; VRIJ, A.; ORTHEY, R. Detecting deception through small talk and comparable truth baselines. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 15, n. 2, p. 124-132, 2018.

PATTERSON, M. L.; FRIDLUND, A. J.; CRIVELLI, C. Four misconceptions about nonverbal communication. **Perspectives on Psychological Science**, v. 18, n. 6, p. 1388-1411, 2023.

PRONIN, E.; HAZEL, L. Humans' bias blind spot and its societal significance. **Current Directions in Psychological Science**, v. 32, n. 5, p. 402-409, 2023.

RASKIN, D. C.; HONTS, C. R. The comparison question test. In: KLEINER, M. (ed.). **Handbook of Polygraph Testing**. Academic Press, 2002.

ROSSMO, D. K.; POLLOCK, J. M. Confirmation bias and other systemic causes of wrongful convictions: a sentinel events perspective. **Northeastern University Law Review**, Boston, v. 11, p. 790, 2019.

STANLEY, G.; MARTIN, D. S. Eye-contact and the recall of material involving competitive and noncompetitive associations. **Psychonomic Science**, v. 13, n. 6, p. 337-338, 1968.

SYNNOTT, J.; DIETZEL, D.; IOANNOU, M. A review of the polygraph: history, methodology and current status. **Crime Psychology Review**, v. 1, n. 1, p. 59-83, 2015.

THE GLOBAL DECEPTION RESEARCH TEAM. A world of lies. **Journal of Cross-Cultural Psychology**, v. 37, n. 1, p. 60-74, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **Manual de entrevista investigativa para investigação criminal**. Brasília, DF: UNODC, 2024. Disponível em: https://www.unodc.org/cofrb/uploads/documents/TAPAJOS/Manual_de_Entrevista_Investigativa_para_Investigacao_Criminal_UNODC_CogJus.pdf. Acesso em: 12 maio 2026.

VRIJ, A. Deception in children: a literature review and implications for children's testimony. In: WESTCOTT, H. L.; DAVIES, G. M.; BULL, R. (ed.). **Children's Testimony**. Wiley, 2002. p. 175-194.

VRIJ, A. Baselining as a lie detection method. **Applied Cognitive Psychology**, v. 30, n. 6, p. 1112-1119, 2016.

VRIJ, A.; HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A. Reading lies: nonverbal communication and deception. **Annual Review of Psychology**, v. 70, n. 1, p. 295-317, 2019.

VRIJ, A.; MANN, S. A.; FISHER, R. P. An empirical test of the behaviour analysis interview. **Law and Human Behavior**, v. 30, n. 3, p. 329-345, 2006.

VRIJ, A. *et al.* Increasing cognitive load to facilitate lie detection: the benefit of recalling an event in reverse order. **Law and Human Behavior**, v. 32, n. 3, p. 253-265, 2008.

WISEMAN, R. *et al.* The eyes don't have it: lie detection and neuro-linguistic programming. **PloS One**, v. 7, n. 7, e40259, 2012.

ZUCKERMAN, M.; DEPAULO, B. M.; ROSENTHAL, R. Verbal and nonverbal communication of deception. **Advances in Experimental Social Psychology**, v. 14, p. 1-59, 1981.

CAPÍTULO 4

PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

Para que se reduza a chance de possíveis erros e vieses na tomada de decisão durante a investigação, é importante que múltiplas hipóteses, mesmo que pouco prováveis, sejam testadas (Fahsing, 2022). É necessário determinar não apenas o quanto a evidência aponta para a culpa de um suspeito, mas também o quanto suporta diferentes hipóteses. A confiabilidade da evidência também deve ser determinada, referindo-se à avaliação de sua precisão e veracidade. Todas as evidências apresentam uma taxa de erro: uma testemunha ocular pode identificar erroneamente um suspeito, uma pessoa pode fazer uma confissão falsa ou um exame pericial pode produzir um falso positivo.

A elaboração de um breve esboço das possíveis explicações pode auxiliar na identificação daquelas que melhor se encaixam nas evidências já coletadas. A comparação entre evidências e outros achados da investigação também contribui para o processo de confirmação ou descarte de hipóteses. Testar hipóteses, em vez de mantê-las a qualquer custo diante de evidências questionáveis ou ambíguas, contribui para a condução de entrevistas menos enviesadas e mais produtivas, favorecendo a obtenção de informações novas e relevantes a partir do relato do suspeito.

A troca de informações com outros policiais e colegas pode contribuir para a redução do impacto do viés de confirmação e para a ampliação de perspectivas sobre o caso (Lidén et al., 2018). O compartilhamento de diferentes visões, como a consulta a um colega não envolvido na investigação, pode auxiliar na identificação de explicações alternativas ou de aspectos que possam ter sido interpretados de forma equivocada ou negligenciados. Estar aberto a opiniões e visões alternativas é uma habilidade crucial para policiais, que devem considerar diferentes perspectivas e estar dispostos a ouvir e avaliar a versão do suspeito. Para a aplicação dos princípios da Entrevista Investigativa, é necessário evitar que crenças e julgamentos prévios dominem a investigação, sendo fundamental submetê-los à análise crítica.

2 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE ENTREVISTA

Após definir diferentes hipóteses para cada evidência, o entrevistador deve estruturar seu plano de entrevista, no qual irá definir como vai obter as informações (e.g. quais perguntas irá fazer) e como irá explorar as evidências de forma estratégica (Organização das Nações Unidas [ONU], 2024). O planejamento permite organizar previamente os objetivos da entrevista, as informações que precisam ser obtidas e a forma como elas serão exploradas ao longo da interação. Com a estruturação de hipóteses, entrevistadores podem evitar focar em informações que confirmem apenas sua crença inicial. Essa técnica também evita que a pessoa suspeita tenha que ser interrogada novamente, poupando recursos da polícia.

Para planejar como buscar as informações e explorar as hipóteses/evidências na entrevista, pode ser utilizada a técnica de uso estratégico de evidências. Em resumo, trata-se de postergar a revelação de evidências na entrevista, buscando primeiro explorar o relato da pessoa suspeita antes de apresentar e discutir as evidências disponíveis (Hartwig; Granhag, 2023). Se uma das evidências é um registro de câmera de segurança mostrando o carro do suspeito próximo ao local do crime ocorrido na sexta-feira, por exemplo, o entrevistador pode solicitar o relato da pessoa suspeita acerca de seu dia de sexta-feira, onde estava naquele horário. Se mesmo assim o suspeito não menciona ter ido até o local, o entrevistador pode utilizar perguntas abertas a fim de explorar outras hipóteses que expliquem por que seu carro poderia estar naquele local sem que o suspeito estivesse lá, por exemplo, outra pessoa tem acesso e utiliza o carro. Essa forma de pensar e planejar a entrevista auxilia a obter mais informações, facilitar a detecção de inconsistências no relato e reduzir o viés de confirmação.

Durante a entrevista, a mentalidade investigativa pode ser útil para evitar problemas na interpretação da informação, ao explorar as múltiplas hipóteses. Assim, não basta apenas o entrevistador dar a oportunidade à pessoa suspeita de relatar sua versão sobre os fatos, é preciso realmente escutá-la. Se a pessoa suspeita fornece uma informação que não está de acordo com a hipótese de que esteve envolvido no crime (e.g. relata que não esteve no local do crime, pois estava na casa de um amigo), esta informação deve ser explorada para evitar ambiguidades. Ao invés do confronto direto, é recomendado que o entrevistador explore a informação através do incentivo ao relato livre e perguntas abertas (e.g. “Descreva com detalhes o que você fez desde o momento que você saiu de casa para ir ao seu amigo, até o momento em que você voltou para casa”). Estas perguntas abertas, considerando hipóteses alternativas, permitem coletar informações adicionais que podem ser checadas (e.g. verificar qual o trajeto feito até a casa do amigo possibilitaria a busca por câmeras de monitoramento no trajeto indicado).

3 OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NA ENTREVISTA INVESTIGATIVA

A Entrevista Investigativa não tem o objetivo de detectar mentiras enquanto o relato é feito, mas sim obter o maior número de informações possíveis que podem ser checadas posteriormente. Informações detalhadas e bem exploradas são úteis para a investigação, já que podem ser comparadas com outras evidências para averiguar sua veracidade. Esta é uma maneira mais eficaz de comprovar a inocência de alguém ou de encontrar discrepâncias na narrativa de suspeitos.

Ao invés de criar um clima de tensão, forçar uma confissão ou acusar o suspeito de estar mentindo, o policial deve criar uma atmosfera de cooperação e respeito. Assim, será estabelecida uma aliança de trabalho, que deve permanecer durante a entrevista e é a principal maneira de obter informações detalhadas e confiáveis. Tentar detectar mentiras por meio de comportamentos não verbais ou a quantidade de detalhes do relato geralmente atrapalha esse processo, prejudicando o desenvolvimento do rapport e consequentemente reduzindo a cooperação de quem está sendo entrevistado. Uma atmosfera cooperativa favorece a comunicação e a obtenção de mais informações, pois o suspeito tende a relatar mais se acreditar que o entrevistador está realmente disposto a ouvir sua versão dos fatos. Um estudo realizado por Walsh e Bull (2012) verificou que mais informações relevantes foram obtidas em entrevistas que mantiveram um clima de respeito com os entrevistados, independentemente de serem inocentes ou culpados.

Uma entrevista bem conduzida resulta em mais informações quando o entrevistado (seja ele vítima, testemunha ou suspeito) é encorajado a relatar o evento sem sugestões ou interrupções do entrevistador, em seu próprio ritmo e escolhendo por si mesmo as informações que vai compartilhar. O relato livre permite que o suspeito forneça uma quantidade maior de detalhes, pois não limita a quantidade de informação que deve ser fornecida (e.g., me conte com o máximo de detalhes o que você fez na sexta). Uma vez que o relato livre se encerra, podem ser utilizadas perguntas abertas (e.g., para onde você foi depois?), que incentivam respostas mais detalhadas. O relato do entrevistado deve ser explorado por meio de perguntas abertas e o uso estratégico de evidências (SUE), técnica que permite identificar inconsistências de maneira mais assertiva, confiável e objetiva, sem depender de análises subjetivas do entrevistador ou de analistas.

4 USO ESTRATÉGICO DE EVIDÊNCIAS

A técnica chamada de Uso Estratégico de Evidências (*Strategic Use of Evidence* - SUE, no inglês) parte de um pressuposto fundamental: mentirosos e pessoas honestas compartilham do mesmo objetivo que é serem acreditados pelo entrevistador, mas são diferentes na informação que possuem e sua estratégia em uma entrevista investigativa (Hartwig; Granhag, 2023). Um suspeito inocente não costuma ter uma estratégia para a entrevista ou, se tiver, será de contar a verdade sobre os fatos da forma mais clara possível. Este indivíduo dificilmente tem algo a esconder e acredita que sua inocência irá transparecer e ser percebida se ele simplesmente relatar como os fatos ocorreram. Isto está relacionado a duas crenças comuns dos seres humano, a ‘crença no mundo justo’, em que as pessoas acreditam que pessoas boas vão receber boas coisas (e vice-versa), e a ‘ilusão de transparência’ em que os seres humanos costumam acreditar que suas intenções e pensamentos podem ser identificados pelos outros (Kassin, 2005). Em outras palavras, o indivíduo inocente acredita que ele não sofrerá nenhum mal, pois o mundo é justo, e que o policial irá perceber sua inocência transparente já que ele não tem nada a esconder.

O suspeito culpado, por outro lado, possui informações que podem incriminá-lo e, portanto, precisa administrar como falar com a polícia de forma que seja acreditado em sua versão/história, sem vacilar e entregar conteúdo incriminatório. Este sujeito deve decidir estrategicamente o que omitir, o que negar e o que admitir, equilibrando riscos e benefícios. Sua narrativa precisa ser internamente consistente (as mentiras/histórias não podem se contradizer) e externamente compatível com aquilo que imagina que o entrevistador saiba (não pode contar algo que o entrevistador saberá ser mentira). Nesse contexto, duas respostas básicas são utilizadas por suspeitos culpados em uma entrevista investigativa: evasão (omitir voluntariamente fatos relevantes) e negação (negar diretamente um fato quando confrontado) (Hartwig; Granhag, 2023).

Com base nesse conhecimento sobre as estratégias de entrevistados inocentes e culpados a SUE propõe, como o nome sugere, que o entrevistador utilize de forma estratégica as evidências forenses ou investigativas que possui para identificar inconsistências e diferenciar culpados de inocentes. A principal premissa da SUE é que apresentar a evidência para confrontar o suspeito logo no início da entrevista permite que um suspeito culpado reformule seu relato e incorpore as informações conhecidas da investigação, dificultando a possibilidade de detectar inconsistências (Hartwig; Granhag, 2023). A pesquisa de Hartwig et al. (2005) demonstrou que quando as evidências eram apresentadas no início da entrevista, os entrevistadores não conseguiam diferenciar relatos verdadeiros de relatos fabricados.

Desta forma, as evidências acabam sendo úteis para que ele as incorpore em novas explicações fabricadas para que soem convincentes. Por exemplo, se começarmos a entrevista dizendo que temos uma filmagem do carro do suspeito na cena do crime, ele pode adaptar sua história dizendo que naquele momento um amigo dele estava dirigindo o carro. Desta forma, perde-se a vantagem que teríamos de questioná-lo após seu relato apresentando a evidência.

A SUE, portanto, propõe que o entrevistador explore o relato do entrevistado antes de apresentar as evidências do caso. Isto deve ser feito de acordo com o funil de perguntas. No topo do funil estão situados o relato livre e as perguntas abertas. Nessa fase, solicita-se ao entrevistado que descreva, com o máximo de detalhes possível, suas atividades em determinado período ou contexto relevante para a investigação. Enquanto essas práticas estão alinhadas com a coleta de informações mais confiáveis e em maior quantidade, elas também cumprem uma função adicional da SUE que é a identificação de omissões relevantes. Quando o suspeito culpado desconhece quais elementos probatórios que existem, ele tende a adotar uma estratégia de evasão, omitindo informações potencialmente incriminadoras, como sua presença no local do fato ou o contato com determinado objeto. Isto é, se ocorreu um crime em uma casa, e ele não sabe se a polícia tem informações que o coloque nessa residência, sua estratégia costuma ser a de omitir que passou pela região ou que entrou na casa. Já o suspeito inocente, por não perceber tais informações como ameaçadoras, tem maior probabilidade de incluí-las espontaneamente em seu relato (Hartwig; Granhag, 2023).

À medida que a entrevista avança, o funil também se estreita. Ao identificar omissões relevantes, o entrevistador passa a formular perguntas cada vez mais específicas, ainda sem revelar a evidência disponível. Perguntas como “Você esteve nesse local?”, “Foi até determinada área?” ou “Chegou a manusear tal objeto?” reduzem a possibilidade de evasão. Nesse ponto, o suspeito é forçado a admitir ou negar. Para o culpado, admitir pode ser incriminador, enquanto negar pode gerar inconsistência com uma evidência que ele não sabe ao certo se o entrevistador possui. É nesse momento, em que emergem as inconsistências entre a declaração e a evidência, que o entrevistador deve apresentar a evidência ao entrevistado. Utilizamos o termo apresentar, ao invés de confrontar, para fazer menção à forma como isso deve ser feito.

Ao identificar uma inconsistência, a literatura sobre EI recomenda que o entrevistador apresente a evidência e convide o entrevistado a explicá-la: “você me disse que não estava lá, mas temos essa imagem de câmera de segurança mostrando você naquele local,

como isso aconteceu?”. Dessa forma, é mantido o ambiente de respeito construído e mantido através do rapport, não se trata de utilizar desse momento para afirmar “sei que está mentindo”, “agora lhe peguei” ou algo semelhante. Por exemplo, se o suspeito relata que somente ele dirige seu carro, e só após isso é apresentada a evidência das filmagens de câmeras, ele terá maior dificuldade em alterar sua versão alegando que o carro estava em posse de outra pessoa no momento do crime. Quando o relato obtido for incongruente com as evidências, estas podem ser apresentadas estimulando a continuação do relato livre (ex: “Você disse que estava em casa e seu carro estava na garagem neste momento, mas há registros do seu carro na rua próxima ao local do crime. Gostaria que você me falasse mais sobre isto para que eu entenda o ocorrido”).

Apesar de as inconsistências ocorrerem principalmente no uso de perguntas específicas, isto não significa que os entrevistadores devem pular o topo do funil. Afinal, apenas através do uso de perguntas abertas e do relato livre há a possibilidade de identificar omissões ou se o suspeito na verdade é inocente e não está escondendo informações. Também não se trata apenas de reter a apresentação de evidências, mas como explorar o relato e usar as perguntas de forma estratégica para potencializar a identificação de inconsistências. Cabe ressaltar ainda que a presença de uma inconsistência entre relato e evidência não é sentença de culpa no crime, é possível que existam outros motivos pelos quais um suspeito inocente mente. Por exemplo, um suspeito casado pode mentir sobre onde estava na noite do crime, pois se encontrava na casa de uma outra mulher, ou então um suspeito cometeu atos infracionais de menor severidade e está tentando esconder isso.

A recomendação para a aplicação do Uso Estratégico de Evidências, assim como as demais dentro do escopo da Entrevista Investigativa, advém das evidências científicas de sua aplicabilidade. Enquanto não existem evidências científicas que comprovem a eficácia de modelos de detecção de mentiras baseado em comportamentos não-verbais (Brennen; Magnussen, 2023; Vrij et al., 2019), uma meta-análise sobre o SUE demonstrou que a utilização correta dessa técnica é capaz de aumentar significativa a identificação de inconsistências em uma entrevista investigativa (Hartwig et al., 2014). Somado a isso, o SUE é o único modelo de detecção de mentira que está apta (i.e. possuem evidências científicas suficientes) para serem usadas dentro do sistema de justiça (Vrij; Fisher, 2016). Sabemos ainda que o treinamento em SUE traz resultados satisfatórios, tendo em vista que participantes treinados nesta técnica atingem uma taxa de identificação de mentiras significativamente superior (85%) quando comparados aos não-treinados (56%) e também a população em geral que tem uma taxa de acerto próxima a 54% (Hartwig; Granhag, 2023).

Uma outra vantagem do SUE é a forma auditável, observável e objetiva da identificação das inconsistências. A partir da SUE, se o suspeito afirma não ter estado em determinado local e há registros independentes comprovando sua presença, a inconsistência não depende da interpretação do entrevistador ou de um analista sobre seu comportamento, mas de um contraste factual entre duas fontes de informação. Ademais, com a gravação das entrevistas e uma sequência adequada de perguntas no formato funil, é possível demonstrar como o entrevistador ofereceu ao entrevistado oportunidades para contar sua versão dos fatos e de incluir as informações relevantes, deixando mais óbvio (se for o caso), que sua inconsistência surgiu não por esquecimento ou falta de abertura do policial, mas sim por tentativa consciente de esconder e enganar. Do ponto de vista jurídico, essa diferença se mostra importante, tendo em vista que as inconsistências produzidas pela SUE são passíveis de escrutínio contraditório, permitindo que defesa, acusação e magistrado examinem objetivamente o conteúdo da entrevista. Esta técnica, portanto, não apenas aumenta a precisão diagnóstica, mas também eleva o padrão de transparência e controle epistêmico do procedimento.

5 PREPARAÇÃO DO AMBIENTE E REGISTRO DA ENTREVISTA

Por fim, para evitar erros de memória seletiva, recomenda-se a gravação, assim evitando uma memória enviesada (Milne et al., 2022). Gravar toda a entrevista, desde o primeiro contato com a pessoa suspeita, permite rever a conversa e avaliar com mais fidedignidade as interações entre a pessoa suspeita e o entrevistador. Além disso, a gravação permite que o depoimento da pessoa suspeita seja analisado quantas vezes forem necessárias, pois preserva de fato a prova oral.

O ambiente em que a entrevista irá ocorrer tem impacto no comportamento do entrevistado e na sua interação com o entrevistador. Se a entrevista ocorrer em uma sala sem privacidade (e.g., sala compartilhada com outras pessoas), o entrevistado pode ter dificuldades para recordar devido a estímulos que dificultam sua concentração, ou para relatar informações sensíveis devido à falta de privacidade no ambiente. Até mesmo a posição das cadeiras pode influenciar no resultado da entrevista. Por exemplo, se as cadeiras são colocadas uma de frente para a outra, o entrevistado pode se sentir confrontado, ao invés de escutado (Schollum, 2005). Além disso, a ausência de recursos de gravação pode influenciar no desempenho do entrevistador.

Se o entrevistador registra o relato do entrevistado durante a entrevista, sua atenção torna-se dividida entre as tarefas de escutar e escrever, de modo que a compreensão do relato

fica comprometida, além da perda inevitável de informações fornecidas. Se o entrevistador somente irá transcrever após o término da entrevista, está sujeito a falhas da sua própria memória, uma vez que é humanamente impossível recordar com exatidão todas as palavras ditas e quais intervenções (e.g., perguntas) foram feitas que suscitaram as informações obtidas. Assim, o único registro que possibilita preservar o que foi perguntado e o que foi relatado é o arquivo original em áudio e vídeo (Milne et al., 2007).

A literatura sugere que transcrições “literais” nem sempre correspondem integralmente ao registro audiovisual, podendo omitir nuances relevantes da interação e, em alguns casos, distorcer a representação do que ocorreu (Cauchi; Powell, 2009; Lamb et al., 2000). Quando o conteúdo de oitiva ou interrogatório é convertido em um relato escrito, deixa de ser um registro da memória e passa a ser o produto de um processo de seleção, organização e redação realizado pelo entrevistador. Esse processo ocorre sob alta carga cognitiva (escutar, selecionar, formular perguntas e redigir), favorecendo registro em nível de ‘sentido geral’ em vez de literalidade e aumentando o risco de o entrevistador priorizar informações consistentes com expectativas/esquemas do evento, com omissões ou ajustes de detalhes menos ‘típicos’ (Milne et al., 2022)

Em estudo de campo que comparou entrevistas reais de vítimas e testemunhas com as respectivas declarações manuscritas produzidas por policiais e posteriormente assinadas como “registro fiel”, verificou-se que todas as 15 declarações analisadas apresentaram algum grau de divergência em relação ao relato verbal originalmente fornecido (Milne et al., 2022). A proporção de detalhes efetivamente preservados como consistentes variou de 19,28% a 86,97%, evidenciando ampla variabilidade na correspondência entre o conteúdo oral e o texto final.

As omissões, definidas como informações mencionadas pelo depoente na entrevista, mas não registradas na declaração escrita, variaram de 0,58% a 51,81% do total de detalhes. Tais omissões podem envolver, por exemplo, características específicas de pessoas, objetos ou veículos, a negação de determinados eventos, a descrição de elementos ausentes na cena ou ainda sequências temporais relevantes para a compreensão dos fatos. As distorções, que correspondem ao registro incorreto de informações efetivamente relatadas, variaram de 1,85% a 19,28% e podem assumir a forma de alterações na quantidade de envolvidos, na intensidade da ação descrita ou na atribuição de condutas a sujeitos distintos daqueles originalmente mencionados.

Além disso, foram observadas intrusões, isto é, a inclusão de informações não mencionadas pelo depoente em nenhum momento da entrevista, em proporções que

variaram de 0% a 20,51%, sendo que 13 das 15 declarações continham ao menos uma intrusão. Esse tipo de erro pode consistir na inserção de inferências sobre condições de visibilidade, características físicas ou circunstâncias do evento que não foram explicitamente verbalizadas pelo entrevistado. Também foram identificadas contradições, ainda que em menor frequência, com incidência de até 5%, caracterizadas pela presença, na declaração escrita, de afirmações incompatíveis com o conteúdo efetivamente relatado na entrevista.

Os dados indicam que tais discrepâncias não se restringem a aspectos periféricos, mas alcançam detalhes potencialmente relevantes do ponto de vista forense, como pessoas envolvidas, ações realizadas, objetos utilizados e circunstâncias contextuais. Ademais, a assinatura do depoente ao final da declaração não elimina o problema da fidelidade do registro, uma vez que há evidências de que indivíduos frequentemente não detectam alterações ou erros introduzidos em textos apresentados como sendo suas próprias declarações. Esses achados fragilizam a premissa de que a chancela formal do documento assegura, por si só, sua correspondência integral com o relato verbal originalmente produzido (Milne et al., 2022).

Do ponto de vista de quem posteriormente avalia a prova (peritos, magistrados, jurados), o acesso apenas à transcrição limita de forma relevante a análise da qualidade técnica do depoimento, pois impede o exame de aspectos paralinguísticos e interacionais, como entonação, pausas, hesitações, sobreposição de fala, ritmo de perguntas e espaço de resposta, que podem ser importantes para compreender o conteúdo e, sobretudo, para avaliar como a entrevista foi conduzida (p. ex., interrupções, pressões indevidas, sugestividade e gestão do turno de fala). Esses elementos não devem ser tratados como marcadores diretos de veracidade, mas podem indicar pontos que exigem clarificação e ajudar a reconstruir a dinâmica da entrevista de maneira mais fiel do que o texto isolado. Por fim, evidências recentes apontam que a ordem de contato com diferentes peças do processo (p. ex., transcrição, gravação, declarações de terceiros) pode influenciar julgamentos por efeitos de primazia e vieses de confirmação, reforçando recomendações de gestão de contexto e de sequenciamento cognitivamente informado da evidência (Dror; Kukucka, 2021).

Para garantir a fidedignidade e completude das informações obtidas, toda a entrevista deve ser gravada desde o primeiro momento. As câmeras não devem ficar ocultas, pois o entrevistado deve saber que está sendo gravado, mas também não devem ficar expostas de modo que possam distrair o foco da entrevista (Lassiter et al., 2002). Assim, recomenda-se a utilização de um equipamento em um local superior da sala que possibilite um ângulo amplo incluindo tanto o entrevistador quanto o entrevistado. Salienta-se que a qualidade do registro

do áudio deve ser o foco da gravação, acompanhado do registro em vídeo. Muitas vezes ao relatar sobre o fato em questão, a pessoa pode falar mais baixo ou com voz embargada. Daí a necessidade de um equipamento de captação de áudio mais sensível e direcionado a voz do entrevistado.

Portanto, a entrevista investigativa deve ocorrer em um ambiente que permita a privacidade do entrevistado, e o controle do entrevistador acerca de possíveis distrações (e.g., entrada de outras pessoas, ou equipamentos eletrônicos que possam distrair o entrevistado). Uma sala de entrevista, ainda que pequena, que comporte o equipamento de gravação e as duas cadeiras, com ventilação adequada, pintada com cores neutras, e com isolamento acústico e iluminação adequados, é suficiente para garantir as condições de conforto e privacidade necessárias para a condução da entrevista. Também é importante que haja alguma sinalização ao lado de fora que indique se a sala está sendo ocupada, de modo que evite interrupções (Schollum, 2005). Na sala podem ser utilizados estímulos neutros, como plantas, que ajudem a humanizar o ambiente, tornando-o menos “frio”, e facilitando a comunicação (Dawson et al., 2017). Essas mesmas recomendações também se aplicam para salas com entrevistas com crianças, visto que a presença de estímulos (e.g., brinquedos e jogos), pode distrair o entrevistado do propósito da entrevista, dificultando a obtenção de informações (Pipe; Salmon, 2009; Poole et al., 2011). A posição das cadeiras conhecida como “dez-para-as-duas” permite que entrevistador e entrevistado possam olhar diretamente um para o outro, respeitando o espaço pessoal do entrevistado que pode escolher olhar para o outro lado se assim o desejar (Bull; Milne, 2004).

Figura 1 – Recomendação científica para a organização da sala de Entrevista Investigativa



Nota: As cadeiras devem ser colocadas em uma distância adequada. Sugestão: 45cm a 1,2m de distância.

Ademais, a sala deve levar em conta necessidades fisiológicas do entrevistado (por exemplo, água e lenços para caso precise, bem como a possibilidade de acesso ao banheiro). Ainda que pareçam recomendações supérfluas, a inobservância destas pode resultar em obstáculos no andamento da entrevista (e.g., um entrevistador que precisa se ausentar no meio da entrevista para buscar água para o entrevistado). Além disso, um ambiente adequado indica um cuidado para com o entrevistado, que pode resultar em uma melhor aliança de trabalho, que é imprescindível para uma boa entrevista. Por fim, o entrevistador pode valer-se de algum dispositivo (e.g., uma prancheta, bloco de notas) para fazer breves anotações para apoiar a etapa de clarificação (Clarke; Milne, 2001).

Em síntese, o planejamento e a preparação constituem a base metodológica da entrevista investigativa, pois orientam a definição de objetivos, a formulação de hipóteses concorrentes e a identificação de lacunas informacionais, ao mesmo tempo em que permitem reduzir o impacto de vieses do entrevistador. Paralelamente, a organização do ambiente e dos recursos necessários, com privacidade, condições físicas adequadas e registro audiovisual íntegro com qualidade de áudio, sustenta a preservação do conteúdo e a auditabilidade do procedimento. A consideração de necessidades do entrevistado e a antecipação de cenários

de cooperação ou resistência orientam a condução inicial da interação e diminuem interrupções que afetam o fluxo do relato.

6 CONCLUSÃO

Ao longo deste capítulo, foi possível compreender que a qualidade da entrevista investigativa não depende de intuições sobre o comportamento do entrevistado, mas de um processo estruturado de planejamento, preparação e tomada de decisão. Abordagens baseadas na detecção de mentiras por sinais comportamentais apresentam baixa precisão e elevado risco de viés, enquanto estratégias fundamentadas em evidências, como o uso estratégico de evidências, permitem explorar inconsistências de forma mais confiável. Além disso, o planejamento prévio, a formulação de hipóteses e a organização das evidências orientam a condução da entrevista e reduzem a influência de vieses cognitivos. Aspectos como a preparação do ambiente físico e o registro audiovisual também contribuem para a qualidade e a integridade das informações obtidas. Nesse contexto, a entrevista investigativa se consolida como um processo estruturado de coleta de informações, no qual o entrevistador atua de forma estratégica, orientada por evidências e comprometida com a confiabilidade da investigação.

REFERÊNCIAS

BOND JR., C. F.; DEPAULO, B. M. Accuracy of deception judgments. **Personality and Social Psychology Review**, v. 10, n. 3, p. 214-234, 2006.

BRENNEN, T.; MAGNUSSEN, S. Lie detection: what works?. **Current Directions in Psychological Science**, v. 32, n. 5, p. 395-401, 2023.

BULL, R.; MILNE, B. Attempts to improve the police interviewing of suspects. In: LASSITER, G. D. (ed.). **Interrogations, confessions, and entrapment**. Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2004. p. 181-196.

CAUCHI, R.; POWELL, M. B. An examination of police officers' notes of interviews with alleged child abuse victims. **International Journal of Police Science & Management**, v. 11, n. 4, p. 505-515, 2009

CLARKE, C.; MILNE, R. **A national evaluation of the PEACE Investigative Interviewing Course**. London: Home Office, 2001.

DAWSON, E.; HARTWIG, M.; BRIMBAL, L.; DENISENKOV, P. A room with a view: setting influences information disclosure in investigative interviews. **Law and Human Behavior**, v. 41, n. 4, p. 333-343, 2017.

DROR, I. E.; KUKUCKA, J. Linear sequential unmasking–expanded (LSU-E): a general approach for improving decision making as well as minimizing noise and bias. **Forensic Science International: Synergy**, v. 3, 100161, 2021.

FAHSING, I. Beyond reasonable doubt: how to think like an expert detective. *In*: BULL, R. (ed.). **Police Psychology**. Academic Press, 2022. p. 267-295.

HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A. Strategic Use of Evidence: a review of the technique and its principles. *In*: OXBURGH, G. E. *et al.* (ed.). **Interviewing and Interrogation: a review of research and practice since World War II**. Brussels: Torkel Opsahl Academic EPublisher, 2023. p. 299-318.

HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A.; LUKE, T. Strategic use of evidence during investigative interviews: the state of the science. *In*: **Credibility Assessment**. Academic Press, 2014. p. 1-36.

HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A.; STRÖMWALL, L. A.; KRONKVIST, O. Strategic use of evidence during police interviews: when training to detect deception works. **Law and Human Behavior**, v. 30, n. 5, p. 603-619, 2006.

HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A.; STRÖMWALL, L. A.; VRIJ, A. Detecting deception via strategic disclosure of evidence. **Law and Human Behavior**, v. 29, n. 4, p. 469-484, 2005.

KASSIN, S. M. On the psychology of confessions: does innocence put innocents at risk?. **American Psychologist**, v. 60, n. 3, p. 215-227, 2005.

LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; STERNBERG, K. J.; HERSHKOWITZ, I.; HOROWITZ, D. Accuracy of investigators' verbatim notes of their forensic interviews with alleged child abuse victims. **Law and Human Behavior**, v. 24, n. 6, p. 699–708, 2000.

LASSITER, G. D. *et al.* Videotaped interrogations and confessions: a simple change in camera perspective alters verdicts in simulated trials. **Journal of Applied Psychology**, v. 87, n. 5, p. 867-874, 2002.

LIDÉN, M.; GRÄNS, M.; JUSLIN, P. The presumption of guilt in suspect interrogations: apprehension as a trigger of confirmation bias and debiasing techniques. **Law and Human Behavior**, v. 42, n. 4, p. 336-349, 2018.

MILNE, B.; SHAW, G.; BULL, R. Investigative interviewing: the role of research. *In*: **Applying Psychology to Criminal Justice**. Wiley, 2007. p. 65-80.

MILNE, R.; NUNAN, J.; HOPE, L.; HODGKINS, J.; CLARKE, C. From verbal account to written evidence: do written statements generated by officers accurately represent what witnesses say?. **Frontiers in Psychology**, v. 12, 774322, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de entrevista investigativa para investigação criminal**. Brasília, DF: UNODC, 2024. Disponível em: https://www.unodc.org/cofrb/uploads/documents/TAPAJOS/Manual_de_Entrevista_Investigativa_para_Investigacao_Criminal_UNODC_CogJus.pdf. Acesso em: 12 maio 2026.

PIPE, M. E.; SALMON, K. Dolls, drawing, body diagrams, and other props: role of props in investigative interviews. *In: Children's Testimony: a handbook of psychological research and forensic practice*. Wiley, 2009.

POOLE, D. A.; BRUCK, M.; PIPE, M. E. Forensic interviewing aids: do props help children answer questions about touching?. **Current Directions in Psychological Science**, v. 20, n. 1, p. 11-15, 2011.

SCHOLLUM, M. **Investigative interviewing: the literature**. Wellington: Office of the Commissioner of Police, 2005.

VRIJ, A.; FISHER, R. P. Which lie detection tools are ready for use in the criminal justice system?. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, v. 5, n. 3, p. 302-307, 2016.

VRIJ, A.; HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A. Reading lies: nonverbal communication and deception. **Annual Review of Psychology**, v. 70, n. 1, p. 295-317, 2019.

WALSH, D.; BULL, R. Examining rapport in investigative interviews with suspects: does its building and maintenance work?. **Journal of Police and Criminal Psychology**, , v. 27, n. 1, p. 73-84, 2012.

CAPÍTULO 5

RAPPORT

1 INTRODUÇÃO

As interações humanas são influenciadas pelo nível de conforto e abertura comunicativa estabelecido entre os interlocutores. Em contextos de comunicação, as pessoas não apenas transmitem informações, mas também avaliam continuamente o ambiente relacional no qual estão inseridas, ajustando seu comportamento em função da forma como percebem o outro. Quando identificam sinais de atenção, interesse e ausência de julgamento, tendem a ampliar a quantidade e a qualidade das informações compartilhadas. Por outro lado, quando percebem desatenção, pressa, ambiguidade ou julgamento, passam a restringir seu relato, adotando estratégias mais defensivas ou superficiais (Rogers, 1951).

Esse processo é particularmente relevante em contextos investigativos, nos quais a comunicação não ocorre de forma espontânea, mas em um ambiente formal, assimétrico e frequentemente associado a tensão, incerteza e possíveis consequências legais. Nesses contextos, vítimas, testemunhas e suspeitos podem apresentar diferentes níveis de apreensão, resistência ou cautela ao relatar informações. Assim, a forma como o entrevistador conduz a interação não apenas influencia o conteúdo do relato, mas também a disposição do entrevistado em cooperar ao longo da entrevista.

No âmbito da Entrevista Investigativa, os comportamentos que favorecem a abertura comunicativa e a cooperação são organizados sob o conceito de rapport. Esse conceito refere-se a uma relação de sintonia interpessoal caracterizada por atenção mútua, coordenação na interação e uma postura de respeito e interesse genuíno pelo outro (Tickle-Degnen; Rosenthal, 1990). Trata-se de um processo relacional que emerge da interação entre entrevistador e entrevistado e que pode ser influenciado por comportamentos verbais e não verbais ao longo de toda a entrevista.

A literatura científica demonstra que o estabelecimento de rapport está associado a níveis mais elevados de cooperação e à obtenção de relatos mais completos e detalhados (Abbe; Brandon, 2013; Walsh; Bull, 2012). Isso ocorre porque o rapport contribui para reduzir a tensão do ambiente, diminuir a necessidade de monitoramento defensivo por parte do entrevistado e favorecer uma comunicação mais fluida. Em termos práticos, o rapport melhora a experiência da interação e impacta diretamente a eficácia investigativa, ao favorecer a produção de informações mais amplas, precisas e úteis (Lino et al., 2023).

É importante destacar que o rapport não se limita a atitudes intuitivas ou a traços pessoais do entrevistador. Embora muitas pessoas utilizem comportamentos associados ao rapport em interações cotidianas, na Entrevista Investigativa ele deve ser compreendido como um recurso técnico, fundamentado em evidências científicas, que pode ser deliberadamente aplicado e desenvolvido. Isso implica reconhecer que o rapport envolve não apenas a criação de um clima favorável à comunicação, mas também a manutenção desse clima ao longo de todas as etapas da entrevista.

Nesse sentido, o rapport se articula com outros elementos estruturais da Entrevista Investigativa, como a explicação do procedimento, a definição de papéis e a condução do relato. Ele não substitui a técnica, nem constitui por si só uma técnica de obtenção de informações, mas atua como condição que modula a eficácia das estratégias utilizadas ao longo da entrevista. Sem rapport, mesmo procedimentos tecnicamente adequados podem produzir resultados limitados; com rapport, essas mesmas estratégias tendem a ser mais produtivas.

Este capítulo tem como objetivo apresentar o conceito de rapport no contexto da Entrevista Investigativa, explorando seus fundamentos teóricos, seus efeitos sobre a comunicação e seus limites conceituais. Além disso, serão descritos os principais componentes técnicos do rapport e sua aplicação ao longo das diferentes etapas da entrevista, com ênfase na forma como contribuem para a obtenção de informações mais completas, precisas e confiáveis.

2 EFEITOS DA AUSÊNCIA DE RAPPORT

Oitivas e interrogatórios policiais tendem a gerar estados emocionais como nervosismo, ansiedade e receio de avaliações negativas por parte do entrevistado. Muitas pessoas chegam à situação de entrevista preocupadas com o conteúdo das perguntas, com a forma como serão percebidas ou com possíveis consequências de suas respostas. Esses estados emocionais afetam diretamente processos cognitivos relevantes para a produção do relato, como atenção, concentração e recuperação da memória. Em condições de ansiedade elevada, o entrevistado pode apresentar dificuldades para organizar a narrativa, esquecer detalhes relevantes ou responder de forma fragmentada, mesmo quando possui conhecimento sobre os fatos vivenciados (Vallano; Schreiber Compo, 2011;).

Quando esse cenário inicial de tensão não é adequadamente manejado ao longo da entrevista, seus efeitos tendem a se intensificar. Nesse contexto, a ausência de rapport agrava o desconforto do entrevistado, uma vez que não se estabelece uma base mínima de confiança

e previsibilidade na interação. Sem essa base relacional, vítimas, testemunhas e suspeitos tendem a adotar posturas defensivas, retraídas ou resistentes, ajustando seu comportamento de forma a reduzir sua exposição na interação. Esse processo resulta em respostas mais curtas, evasivas ou pouco detalhadas, comprometendo o detalhamento e a utilidade das informações fornecidas (Walsh; Bull, 2012; Lino et al., 2023).

Esse padrão de resposta pode ser compreendido como uma adaptação ao contexto percebido. Quando a interação é interpretada como controladora, avaliativa ou potencialmente ameaçadora, o entrevistado tende a proteger-se por meio da redução da participação e do controle da informação que compartilha. Por outro lado, quando a interação é percebida como respeitosa, clara e previsível, há maior probabilidade de engajamento ativo no relato. Assim, a qualidade da interação exerce influência direta sobre a disposição do entrevistado em cooperar e sobre a forma como organiza e comunica suas memórias (Abbe; Brandon, 2013; Rogers, 1951).

Além disso, a ausência de rapport favorece a adoção de estratégias de gerenciamento da informação, nas quais o entrevistado limita suas respostas ao mínimo necessário para cumprir a demanda formal da entrevista. Nesses casos, observa-se redução do detalhamento espontâneo e omissão de informações potencialmente relevantes para a investigação. Esse tipo de comportamento não decorre necessariamente de intenção deliberada de ocultar informações, mas da percepção de que o ambiente não é adequado para uma exposição mais ampla do relato (Grice, 1975; Walsh; Bull, 2012).

Evidências empíricas indicam que a ausência de rapport está associada ao aumento de comportamentos defensivos e à redução da cooperação dos entrevistados. Em contraste, quando o rapport é adequadamente estabelecido, observa-se maior quantidade de informações relevantes, menor frequência de respostas evasivas e redução de estratégias de resistência, como silêncio prolongado ou respostas padronizadas (Alison et al., 2020; Walsh; Bull, 2012). Esses achados sugerem que o rapport atua como um fator regulador da interação, influenciando diretamente o engajamento do entrevistado e a produtividade da entrevista investigativa.

Dessa forma, a ausência de rapport não deve ser compreendida apenas como uma limitação relacional, mas como um fator que impacta diretamente o desempenho cognitivo e comportamental do entrevistado, bem como a eficácia da entrevista investigativa. A qualidade da interação constitui, portanto, uma variável central para a obtenção de informações completas, detalhadas e confiáveis. Além de reduzir a cooperação, a ausência de rapport aumenta o risco de perda de informações relevantes para a investigação.

3 DELIMITAÇÃO CONCEITUAL DO RAPPORT

O conceito de rapport na entrevista investigativa requer delimitação precisa para evitar interpretações que comprometam sua aplicação. Parte dessas interpretações o associa à simpatia, à informalidade ou à persuasão. Em contraste, a literatura o define como um processo estruturado que sustenta a comunicação e a cooperação durante a entrevista. Assim, sua compreensão exige distinguir aquilo que não caracteriza o rapport daquilo que efetivamente o define.

O rapport não corresponde a uma postura informal ou excessivamente amigável. Embora inclua respeito e consideração pelo entrevistado, a interação mantém seu caráter profissional. A entrevista investigativa consiste em um procedimento estruturado, orientado por objetivos definidos, no qual o entrevistador conduz o processo sem recorrer à coerção (Shepherd; Griffiths, 2021). Nesse contexto, o rapport estabelece condições de comunicação que favorecem a participação do entrevistado sem alterar a estrutura ou o controle da entrevista.

O rapport também não implica reduzir o rigor da investigação ou evitar temas sensíveis. A entrevista pode envolver inconsistências ou informações potencialmente incriminadoras, e o entrevistador deve abordá-las de forma sistemática. O efeito do rapport incide sobre a forma de condução, e não sobre o conteúdo. A comunicação baseada em respeito e clareza tende a favorecer respostas mais completas e menos defensivas (Vallano; Schreiber Compo, 2011).

Outro equívoco consiste em associar rapport à concordância com o entrevistado. A empatia envolvida nesse processo refere-se à compreensão da perspectiva do outro sem julgamento, sem implicar validação de suas falas ou comportamentos (Alison; Alison, 2020). Dessa forma, o rapport preserva simultaneamente o respeito na interação e a análise crítica do relato.

O rapport também não se configura como estratégia de manipulação. Abordagens coercitivas utilizam pressão psicológica, confronto ou indução de respostas, partindo da ideia de que a resistência deve ser superada por controle. Em contraste, o rapport baseia-se na cooperação voluntária, em que o entrevistado compartilha informações ao perceber a interação como clara, consistente e previsível (Alison et al., 2020; Abbe; Brandon, 2013). Evidências indicam que estratégias manipulativas aumentam a resistência e reduzem a qualidade das informações, enquanto a percepção de consistência favorece relatos mais completos (Vrij, 2008; Levine, 2014; Jourard, 1971).

A honestidade no rapport não depende da quantidade de informação revelada pelo entrevistador, mas da coerência entre pensamento, comunicação e intenção. Essa coerência reduz interpretações equivocadas e contribui para a previsibilidade da interação. Como resultado, o entrevistado tende a perceber o processo como mais justo e a cooperar com maior frequência (Tyler, 2006).

Diante dessas distinções, o rapport pode ser definido como uma relação de trabalho caracterizada por atenção, respeito, clareza comunicativa e interesse pelo relato do entrevistado, favorecendo a cooperação e a produção de informações (Tickle-Degnen; Rosenthal, 1990; Lino et al., 2023). Trata-se de um recurso técnico central na entrevista investigativa, pois influencia a forma como o entrevistado interpreta a interação e regula sua disposição para participar dela.

Do ponto de vista teórico, o rapport envolve ao menos dois níveis. No nível relacional, refere-se à percepção de respeito, escuta e ausência de julgamento, o que tende a reduzir a defensividade (Rogers, 1951; Vallano; Schreiber Compo, 2011). No nível funcional, envolve a construção de uma aliança de trabalho, na qual o entrevistado compreende os objetivos da entrevista e seu papel no processo (Milne; Bull, 1999; Ord et al., 2008).

A articulação desses níveis indica que o rapport contribui para transformar uma interação marcada por controle da informação em um processo orientado à cooperação (Abbe; Brandon, 2013; Walsh; Bull, 2012). Em termos cognitivos, ele atua como regulador da interação, ao reduzir a necessidade de monitoramento estratégico e favorecer a evocação mais espontânea de informações (Levine, 2014; Jourard, 1971). Assim, o rapport constitui um recurso técnico central na entrevista investigativa, ao sustentar a cooperação e a obtenção de informações.

4 RAPPORT NA ETAPA DE ENGAJAR E EXPLICAR

É necessário diferenciar o conceito de rapport da etapa de engajar e explicar, pois, embora relacionados, referem-se a dimensões distintas da entrevista investigativa. A etapa de engajar e explicar corresponde a um momento específico do procedimento, no qual o entrevistador apresenta o funcionamento da entrevista, esclarece direitos e regras, define o papel do entrevistado e orienta sobre o formato do relato, incluindo o uso do relato livre. Trata-se de um conjunto de ações estruturadas que organizam a interação e estabelecem suas bases formais (Milne; Bull, 1999; Ord et al., 2008).

O rapport, por sua vez, não se limita a um momento específico. Ele se refere à qualidade da interação ao longo dessas ações. Enquanto engajar e explicar diz respeito às

ações realizadas, o rapport diz respeito à forma como essas ações são conduzidas. Assim, procedimentos idênticos podem produzir efeitos distintos, a depender da condução da comunicação. Informar os direitos do entrevistado exemplifica essa distinção. Essa ação integra a etapa de engajar e explicar. No entanto, a forma de apresentação da informação, quando realizada com clareza, respeito e abertura para dúvidas, caracteriza o rapport. Quando a comunicação ocorre de modo pouco claro, aumenta a probabilidade de confusão e desconfiança. Quando ocorre de modo compreensível, favorece a percepção de justiça e previsibilidade. A condução dessa etapa inicial influencia aspectos centrais da entrevista, como a compreensão do processo, a percepção de transparência e a disposição para cooperar. Evidências indicam que a clareza comunicativa e a explicitação de regras reduzem incertezas e favorecem o engajamento do entrevistado (Alison; Alison, 2020; Tyler, 2006).

Além do desequilíbrio de poder inerente às entrevistas conduzidas por autoridades, algumas pessoas podem apresentar vulnerabilidades adicionais, como histórico de trauma, deficiências físicas ou mentais, barreiras linguísticas ou outras condições que dificultem a compreensão e a participação no procedimento. Nessas situações, a etapa de engajar e explicar assume importância ainda maior, pois a construção do rapport depende também da capacidade do entrevistador de ajustar sua comunicação e sua condução às necessidades da pessoa entrevistada. Medidas como adaptar a linguagem, verificar a compreensão, respeitar o tempo do entrevistado, realizar pausas e manter atenção contínua ao seu estado físico e mental não constituem apenas cuidados relacionais, mas condições relevantes para a proteção da pessoa entrevistada e para a qualidade da comunicação produzida na entrevista.

No caso de suspeitos, a construção do rapport nessa etapa está diretamente relacionada à forma como os direitos são comunicados. A cooperação legítima depende do reconhecimento tanto do direito de falar quanto do direito de permanecer em silêncio. Essa escolha deve ser apresentada de forma clara, protegida e sem pressões. O silêncio não pode ser tratado como indicativo de culpa, assim como a fala não deve ser construída como obrigação. Quando os direitos são comunicados de maneira transparente e respeitados de forma consistente, fortalecemos não apenas a legalidade do procedimento, mas também a credibilidade do entrevistador e a percepção de justiça na interação.

Nesse contexto, engajar e explicar contribui para a construção do rapport, especialmente no que se refere à coordenação da interação. Ao explicitar objetivos, procedimentos e papéis, o entrevistador reduz ambiguidades e facilita a compreensão do processo. Essa organização favorece uma interação mais estável ao longo da entrevista. Assim, “engajar e explicar” e “rapport” são conceitos distintos e complementares: o primeiro

organiza a estrutura da entrevista, enquanto o segundo refere-se à forma como essa estrutura é conduzida.

5 UTILIZANDO O RAPPORT AO LONGO DA ENTREVISTA INVESTIGATIVA

Para a criação de um clima favorável à comunicação, o entrevistador deve demonstrar interesse genuíno em ouvir e compreender a pessoa entrevistada, de modo que esta perceba que seu relato é valorizado e que está sendo tratada como sujeito, e não apenas como fonte instrumental de informações (Lino et al., 2023). Quando a pessoa entrevistada é percebida apenas como alguém cuja função é responder perguntas de forma rápida e objetiva, tende a adotar postura defensiva, reduzir a confiança no entrevistador e limitar seu relato ao mínimo necessário para encerrar a interação. Em contrapartida, a demonstração consistente de atenção e respeito favorece o engajamento comunicativo, aumentando a disposição da pessoa entrevistada em cooperar e relatar mais informações relevantes para a investigação. Tal dinâmica também é observável em interações cotidianas: quando o interlocutor demonstra desatenção ou parece mais preocupado com outros estímulos do que com o relato apresentado, é comum que o narrador reduza a quantidade e a profundidade das informações compartilhadas, em razão da diminuição da motivação para continuar a comunicação.

O rapport é uma habilidade que muitas pessoas utilizam em interações cotidianas sem nomeá-la dessa forma, por exemplo, ao se comunicar com uma pessoa desconhecida e tornar a conversa mais fluida. Entretanto, na Entrevista Investigativa, o rapport deve ser compreendido como uma técnica relacional embasada cientificamente, utilizada para tornar a entrevista um processo colaborativo e eficaz. Uma forma de compreender sua estrutura é dividi-lo em três componentes: atenção mútua, positividade e coordenação (Tickle-Degnen; Rosenthal, 1990).

A atenção mútua refere-se à demonstração de interesse em ouvir o que o outro tem a dizer. Esse componente pode ser entendido como uma interação entre entrevistador e entrevistado em torno de um interesse comum que converge para o objetivo da entrevista: ouvir o que a pessoa entrevistada tem a dizer. Uma vez que o entrevistado inicia seu relato, o entrevistador pode demonstrar que está atento às informações apresentadas, mantendo contato visual, sinalizando com a cabeça ou retomando trechos do que foi dito, além de incentivar a continuidade do relato livre. Por exemplo, se o entrevistado relata “e nessa hora eu saí daquele lugar...”, seguido de silêncio, o entrevistador pode responder: “saiu daquele lugar... e então, o que aconteceu?”, demonstrando atenção ao relato e interesse por mais informações. É nesse componente que o entrevistador evidencia escuta ativa, mostrando

atenção ao que o entrevistado busca relatar (Shepherd; Griffiths, 2021; Vallano; Schreiber Compo, 2011).

Outro elemento que favorece a atenção mútua é a gravação em áudio e vídeo, que possibilita um registro fiel do processo de entrevista e também permite que o entrevistador mantenha seu foco na obtenção de informações. Se o entrevistador divide sua atenção entre ouvir e registrar simultaneamente tudo o que está sendo dito, pode transmitir a impressão de que seu objetivo principal não é escutar, mas apenas cumprir uma tarefa burocrática. Assim, a gravação da entrevista, do início ao fim, permite que o entrevistador reduza essa divisão atencional e favorece a escuta do relato (Milne; Bull, 1999).

O segundo componente é a positividade. Em contextos marcados por tensão e ansiedade, a obtenção de informações tende a ser prejudicada (Vallano; Schreiber Compo, 2011). O ambiente da delegacia envolve investigação de crimes e, por isso, costuma carregar tensão. Uma testemunha que vivenciou uma situação traumática pode ter dificuldade em relatar o ocorrido, pois, ao recordar o evento, volta a entrar em contato com emoções negativas e tende a desejar apenas encerrar rapidamente o depoimento. Um suspeito, por sua vez, pode sentir insegurança em relatar informações por medo de ser mal interpretado ou por perceber julgamento em relação à sua fala, às suas ações ou motivações. Nesse contexto, a positividade corresponde ao esforço do entrevistador para construir uma comunicação empática e respeitosa com a pessoa entrevistada, favorecendo um clima mais propício ao relato (Tickle-Degnen; Rosenthal, 1990).

O entrevistador pode promover esse clima ao perguntar como o entrevistado está se sentindo, verificar se há alguma necessidade a ser atendida inicialmente, como água, comida ou telefonema, e demonstrar compreensão da situação, por exemplo: “Me parece que esta pode ser uma situação difícil para você se lembrar. Tome o tempo que precisar.” Quando colocado em prática no início da entrevista, esse componente tende a reduzir a tensão do ambiente; quando mantido ao longo da interação, ajuda a preservar a fluidez do relato e da comunicação (Lino et al., 2023). É importante destacar que positividade não significa evitar temas difíceis, aceitar tudo o que é dito sem questionamento ou adotar postura permissiva. Trata-se, antes, de uma postura de compreensão isenta de julgamento moral, mesmo diante de informações impactantes ou contrárias aos valores pessoais do entrevistador (VALLANO; SCHREIBER COMPO; 2015).

A empatia, nesse contexto, deve ser compreendida como a capacidade do entrevistador de buscar entender a perspectiva da pessoa entrevistada a partir de seus próprios referenciais, experiências e valores, e não como demonstração de simpatia,

concordância ou envolvimento emocional. Trata-se de um esforço ativo para compreender como o entrevistado interpreta os acontecimentos, organiza seu relato e atribui significado às suas ações, sem que isso implique validação moral, endosso de condutas ou alinhamento com suas justificativas. Ao adotar uma postura empática, o entrevistador consegue identificar o que é relevante para o entrevistado, compreender possíveis resistências, omissões ou ênfases no relato e ajustar suas intervenções de forma mais precisa, seja por meio de pedidos de esclarecimento, aprofundamento ou verificação de inconsistências. Assim, a empatia atua como recurso cognitivo e comunicacional que favorece a manutenção do rapport e a obtenção de informações, mesmo em entrevistas marcadas por tensão, conflito de interesses ou forte carga emocional (Alison & Alison, 2020).

Em entrevistas com pessoas suspeitas, demonstrar respeito e empatia pode ser particularmente difícil. Contudo, para fornecer informações, a pessoa entrevistada precisa perceber que está sendo ouvida sem julgamentos; caso contrário, pode relutar em falar ou limitar seu relato ao mínimo necessário para encerrar a entrevista. Nesse sentido, recomenda-se evitar julgamentos, respeitar a visão de mundo do entrevistado, referir-se a ele pelo nome e manter postura neutra, sem expressões faciais de desaprovação, como arregalar os olhos ou franzir a testa. Buscar compreender a perspectiva do entrevistado e não permitir que emoções ou opiniões particulares interfiram na interação não significa ser amigo, simpático o tempo todo ou concordar com seus atos, mas realizar um esforço genuíno para ouvir com atenção e respeito. Retirar as algemas quando isso não for necessário e cumprimentar o suspeito utilizando seu nome são comportamentos que podem favorecer a obtenção de informações na entrevista, pois demonstram respeito. Essas atitudes contribuem para a manutenção do rapport e favorecem maior participação do entrevistado na interação (Shepherd; Griffiths, 2021; Vallano; Schreiber Compo, 2011).

O terceiro componente do rapport é a coordenação, que se refere à fluência da interação. Ela ocorre quando os participantes da entrevista passam a compreender melhor os objetivos daquela situação e o papel de cada um nela, favorecendo um senso de cooperação. Na prática, verifica-se coordenação quando o entrevistador fornece informações sobre o processo de entrevista, familiariza o entrevistado com o ambiente e oferece explicações que o ajudem a compreender seu papel no procedimento, por exemplo: “Aqui temos algumas câmeras para a gravação de nossa conversa”; “Você tem o direito de ter um advogado te acompanhando; você gostaria?”; “Você não precisa me dar nenhuma declaração caso não queira, e a qualquer momento pode exercer o seu direito de permanecer em silêncio”. Também há coordenação quando o entrevistador engaja o entrevistado para dar

seu relato, explicando como funcionará a entrevista, por exemplo: “Vou começar te explicando como funciona esse procedimento”; “Meu objetivo aqui é te ouvir”; “Primeiramente, eu gostaria que você me relatasse o seu dia de sábado. Eu vou te deixar falando, não vou te interromper, vou fazer algumas anotações e, conforme eu achar necessário, vou pedir mais detalhes sobre alguns pontos”. Outra forma de construir coordenação ocorre quando o entrevistador busca clarificar o que foi relatado, por exemplo: “Peço que você me ajude a entender, e também pode me corrigir se eu estiver errado, mas você quis dizer que não esteve naquele local no sábado?” (Shepherd; Griffiths, 2021; Vallano; Schreiber Compo, 2011).

A coordenação pressupõe, ainda, uma comunicação clara e direta acerca das intenções, limites e objetivos da entrevista. A apresentação transparente do procedimento, das regras que o orientam e do papel de cada participante contribui para reduzir ambiguidades e prevenir interpretações equivocadas sobre a finalidade da interação. Abordagens vagas, evasivas ou excessivamente indiretas tendem a aumentar a desconfiança, dificultar o engajamento e comprometer a cooperação, especialmente em contextos investigativos marcados por assimetria de poder e elevada carga emocional. Assim, a clareza comunicativa constitui elemento central para a manutenção do rapport, ao permitir que a pessoa entrevistada compreenda o que está sendo solicitado, por que está sendo solicitado e quais são os limites da atuação do entrevistador (Alison; Alison, 2020; Alison et al., 2020).

Além disso, a coordenação envolve reconhecer, de forma explícita, a agência da pessoa entrevistada ao longo do procedimento. Em entrevistas investigativas, a cooperação tende a ser mais estável quando o entrevistado percebe que não está sendo conduzido por pressão, armadilhas ou imposições, mas convidado a participar de um processo com regras claras e com espaço real de decisão. Esse reconhecimento do poder de escolha reduz reações defensivas, diminui resistências e fortalece o rapport, justamente porque a pessoa entrevistada compreende que pode cooperar de maneira voluntária, sem perder controle sobre si e sobre seus próprios limites (Alison; Alison, 2020; Alison et al., 2020).

Uma vez que o entrevistado se sente mais confortável na sala de entrevista, podem ser utilizados encorajadores verbais como: “Meu objetivo não é decidir se alguém é inocente ou culpado; estou buscando informações, e seu relato é importante para a investigação”. Esses encorajadores contribuem para que a pessoa entrevistada se sinta mais segura para falar, compreenda seu papel ativo na entrevista e se sinta mais motivada a participar. Ao utilizar o rapport para engajar e explicar ao entrevistado o objetivo da entrevista, deve-se buscar um clima de cooperação no qual ele possa trazer as informações em seu próprio ritmo

e em sua própria ordem. Essa liberdade tende a favorecer maior fidedignidade das informações fornecidas, na medida em que não limita o volume de informações e permite a evocação mais livre da memória, sem interrupções ou sugestões do entrevistador. Ao iniciar o relato, é importante que o entrevistador demonstre estar atento, evitando interrupções desnecessárias e mantendo escuta compatível com o relato livre (Shepherd; Griffiths, 2021; Vallano; Schreiber Compo, 2011).

Os três componentes do rapport produzem efeitos distintos e complementares na interação e podem demandar diferentes níveis de ênfase ao longo da entrevista. Ainda que sua construção seja especialmente importante no início do procedimento, atenção mútua, positividade e coordenação funcionam como fios condutores de toda a Entrevista Investigativa, contribuindo para maior cooperação e maior produtividade informacional. Por isso, acompanhar esses componentes ao longo das diferentes fases da entrevista pode ajudar o entrevistador a identificar sinais de aumento ou diminuição da colaboração do entrevistado.

O que fazer	Como fazer	Por que fazer
Ser cordial no contato inicial	Chamar o entrevistado pelo nome, explicar o motivo do contato, informar que a polícia gostaria de ouvi-lo e que sua participação é importante para a investigação	Reduzir a ansiedade inicial e favorecer o comparecimento
Organizar o ambiente	Posicionar as cadeiras próximas, no mesmo nível e sem barreiras físicas entre entrevistador e entrevistado	Tornar o ambiente menos intimidante e mais favorável à comunicação
Iniciar com conversa neutra	Abordar temas neutros (ex.: clima, rotina), oferecer água ou café	Abordar temas neutros (ex.: clima, rotina), oferecer água ou café
Explicar a entrevista (Engajar e Explicar)	Informar o objetivo da entrevista, como ela será conduzida e o papel do entrevistado como fonte de informação	Aumentar previsibilidade, sensação de controle e cooperação

Ouvir sem julgamentos	Favorecer segurança psicológica e liberdade para falar	Favorecer segurança psicológica e liberdade para falar
Demonstrar atenção ao relato	Utilizar sinais de escuta (ex.: “aham”, acenos de cabeça), manter postura voltada ao entrevistado e evitar interrupções	Mostrar interesse e incentivar a continuidade do relato
Incentivar o relato	Informar que o entrevistado pode falar no seu ritmo e na ordem que preferir	Favorecer a evocação livre da memória e relatos mais completos
Demonstrar empatia	Reconhecer emoções e perspectivas sem julgar ou confrontar	Fortalecer a confiança e reduzir resistência
Adaptar a linguagem	Utilizar vocabulário acessível e compatível com o entrevistado	Facilitar a compreensão e a comunicação
Encerrar com clareza e respeito	Agradecer a participação, reforçar sua importância e explicar os próximos passos	Manter a cooperação e preservar o vínculo para contatos futuros

Fonte: CogJus.

Quando adequadamente aplicado, o rapport não compromete a objetividade da investigação, tampouco se confunde com persuasão, manipulação ou condescendência. Ao contrário, trata-se de um recurso técnico que favorece a obtenção de informações mais completas e precisas, ao mesmo tempo em que preserva a dignidade, a autonomia e os direitos da pessoa entrevistada. Dessa forma, o rapport configura-se como elemento central para a condução de entrevistas investigativas éticas, eficazes e alinhadas às evidências científicas sobre memória, comunicação e tomada de decisão.

6 CONCLUSÃO

O rapport constitui um elemento central para o aperfeiçoamento das Entrevistas Investigativas e para a obtenção de informações mais completas, precisas e confiáveis. Longe de se restringir a atitudes informais ou a estratégias intuitivas de interação, o rapport envolve tanto componentes estruturais do procedimento, como a preparação do ambiente, a

apresentação clara dos direitos, a explicitação da gravação e a organização inicial da entrevista, quanto componentes relacionais, expressos na capacidade do entrevistador de manter atenção genuína ao relato, adotar postura isenta de julgamentos e demonstrar compreensão respeitosa da perspectiva da pessoa entrevistada.

Desde a etapa de planejamento, o entrevistador pode antecipar condições que favoreçam a colaboração, organizando o ambiente e considerando as necessidades do entrevistado de modo a reduzir tensões desnecessárias. Ao longo da entrevista, a manutenção dos componentes de atenção mútua, positividade e coordenação sustenta uma comunicação mais fluida e cooperativa, criando condições para que o relato seja produzido de forma voluntária e com maior nível de detalhamento.

Em conjunto, as evidências teóricas e empíricas indicam que entrevistas conduzidas com base em princípios de respeito, clareza, empatia e reconhecimento da autonomia não apenas preservam a dignidade da pessoa entrevistada, mas também aumentam a eficácia investigativa. Assim, o *rapport* deve ser compreendido como um recurso técnico fundamental da Entrevista Investigativa, indispensável para a condução ética do procedimento e para a qualidade das informações obtidas junto a vítimas, testemunhas e suspeitos.

REFERENCIAS

ABBE, A.; BRANDON, S. E. The role of rapport in investigative interviewing: a review. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 10, n. 3, p. 237–249, 2013.

ALISON, E.; ALISON, L. **Rapport**: the four ways to read people. Random House, 2020.

ALISON, L. J.; ALISON, E.; SHORTLAND, N.; SURMON-BOHR, F. **ORBIT**: the science of rapport-based interviewing for law enforcement, security, and military. Oxford: Oxford University Press, 2020.

GRICE, H. P. Logic and conversation. In: COLE, P.; MORGAN, J. L. (ed.). **Syntax and semantics**: speech acts. New York: Academic Press, 1975. v. 3, p. 41–58.

JOURARD, S. M. **Self-disclosure**: an experimental analysis of the transparent self. Wiley, 1971.

LEVINE, T. R. Truth-default theory (TDT): a theory of human deception and deception detection. **Journal of Language and Social Psychology**, v. 33, n. 4, p. 378–392, 2014.

LINO, D. V.; BERNARDES, M.; CECCONELLO, W. W.; SANTOS, N. S. O *rapport* como técnica para obtenção de informações em entrevistas investigativas. **Revista**

Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 184–201, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2023.v17.n2.1648>.

MILNE, R.; BULL, R. **Investigative interviewing**: psychology and practice. Wiley, 1999.

ORD, B.; SHAW, G.; MILNE, R. **Investigative interviewing**: the P.E.A.C.E. model. National Police Improvement Agency, 2008.

ROGERS, C. R. **Client-centered therapy**: its current practice, implications and theory. Houghton Mifflin, 1951.

SHEPHERD, Eric; GRIFFITHS, Andy. **Investigative interviewing: the conversation management approach**. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2021.

TICKLE-DEGNEN, L.; ROSENTHAL, R. The nature of rapport and its nonverbal correlates. **Psychological Inquiry**, v. 1, n. 4, p. 285–293, 1990.

TYLER, T. R. **Why people obey the law**. Princeton University Press, 2006.

VALLANO, J. P.; SCHREIBER COMPO, N. A critical review of rapport-building efforts in investigative interviews. **Investigative Interviewing: Research and Practice**, v. 3, n. 2, p. 54–80, 2011.

VALLANO, J. P.; SCHREIBER COMPO, N. Rapport-building with cooperative witnesses and criminal suspects: a theoretical and empirical review. *Psychology, Public Policy, and Law*, v. 21, n. 1, p. 85–99, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/law0000035>.

VRIJ, A. **Detecting lies and deceit**: pitfalls and opportunities. 2. ed. Wiley, 2008.

WALSH, Dave; BULL, Ray. Examining rapport in investigative interviews with suspects: does its building and maintenance work? *Journal of Police and Criminal Psychology*, v. 27, n. 1, p. 73–84, 2012. DOI: 10.1007/s11896-011-9087-x.

CAPÍTULO 6

RELATO LIVRE, CLARIFICAÇÃO E TIPOS DE PERGUNTAS

1 INTRODUÇÃO

A obtenção de informações confiáveis em uma Entrevista Investigativa depende não apenas do que é perguntado, mas principalmente de como o relato é construído ao longo da interação. Diferentemente de uma conversa cotidiana, em que perguntas surgem de forma espontânea e frequentemente interrompem a narrativa, a entrevista investigativa deve ser estruturada para favorecer que a pessoa entrevistada recupere e relate, com o máximo de detalhes possível, aquilo que recorda a partir de sua própria memória. Isso ocorre porque a forma como o entrevistador conduz essa recuperação pode tanto favorecer a obtenção de informações mais completas e fidedignas quanto limitar, distorcer ou contaminar o relato (Powell et al., 2005; Vrij et al., 2014; Milne; Bull, 2025).

Nessa lógica, o foco principal da entrevista não é obter respostas curtas a perguntas isoladas, mas criar condições para que o entrevistado atue como a principal fonte de informação. Por isso, o relato livre ocupa papel central: trata-se do momento em que a pessoa é convidada a narrar o que lembra sobre um evento específico, em suas próprias palavras, com mínimas interrupções e sem sugestões do entrevistador. Quanto mais o relato emerge dessa recordação espontânea, maior a possibilidade de acesso a informações detalhadas e menos influenciadas pela condução da entrevista.

Esse cuidado é especialmente importante porque a memória humana não funciona como uma gravação exata dos fatos. A recordação de um evento pode ser influenciada pela forma como a informação é solicitada, pelas experiências anteriores de relato e pelas próprias características das perguntas feitas durante a entrevista. Assim, perguntas inadequadas não apenas reduzem a quantidade de informações obtidas, mas também podem induzir respostas, introduzir elementos novos e comprometer a confiabilidade do que é relatado. Por essa razão, a Entrevista Investigativa organiza o uso das perguntas de forma gradual, priorizando convites amplos ao relato, depois perguntas abertas de aprofundamento e, apenas quando necessário, perguntas mais específicas.

Neste capítulo, serão apresentados os fundamentos do relato livre, as estratégias de clarificação e os principais tipos de perguntas utilizados na Entrevista Investigativa. Também serão discutidas as diferenças entre perguntas adequadas e inadequadas, com destaque para

os riscos associados a formulações que interrompem, restringem ou sugerem respostas. Em síntese, este capítulo parte da ideia de que entrevistar bem não significa perguntar mais, mas perguntar melhor, no momento certo e com o menor grau possível de direcionamento.

2 RELATO LIVRE NA ENTREVISTA INVESTIGATIVA

O relato livre é o procedimento no qual a pessoa entrevistada é convidada a descrever, com suas próprias palavras, tudo o que consegue recordar sobre um evento específico, sem interrupções e com mínima interferência do entrevistador. Trata-se de um convite à narrativa, no qual o entrevistado assume o papel de principal fonte de informação. Um exemplo típico de formulação é: “Me conte tudo o que você consegue lembrar sobre o que aconteceu, no seu tempo, com o máximo de detalhes possível.” (Fisher; Geiselman, 1992; Milne; Bull, 1999).

A relevância do relato livre decorre do fato de que ele tende a produzir informações mais confiáveis quando comparado a formas mais diretivas de questionamento. Isso ocorre porque reduz a influência do entrevistador sobre o conteúdo relatado, minimizando o risco de indução, sugestão ou limitação das respostas. Quando a narrativa emerge predominantemente da memória do entrevistado, há maior probabilidade de acesso a informações detalhadas e menos contaminadas pela forma da pergunta (Yuille, 1988). Por exemplo, ao perguntar “*O que aconteceu depois que você entrou no local?*”, o entrevistador permite que o entrevistado organize sua própria sequência de eventos. Em contraste, uma pergunta como “*Foi nesse momento que ele começou a discutir com você?*” já introduz uma hipótese e restringe as possibilidades de resposta, podendo influenciar o conteúdo da memória relatada (Loftus; Palmer, 1974).

Apesar de sua importância, o relato livre não é um comportamento natural para a maioria das pessoas. Em interações cotidianas, tendemos a relatar apenas os aspectos centrais de um acontecimento, omitindo detalhes considerados óbvios ou irrelevantes. Esse padrão está relacionado a normas sociais de comunicação, como a “máxima da quantidade”, segundo a qual não se deve falar mais do que o necessário (Grice, 1975; Koriati; Goldsmith, 1996). Por exemplo, ao contar sobre um assalto a um amigo, uma pessoa pode dizer apenas “*foi um homem que me abordou e levou meu celular*”, sem mencionar condições de iluminação, distância ou sequência temporal dos eventos. Por essa razão, é necessário que o entrevistador explique de forma clara que a entrevista investigativa difere de uma conversa comum e que, nesse contexto, todos os detalhes são importantes.

Nesse sentido, na etapa de engajar e explicar o entrevistador deve apresentar o formato da entrevista e explicitar a transferência de controle, ressaltando que quem irá falar predominantemente é o entrevistado, pois foi ele quem vivenciou a situação (Milne; Bull, 1999). Também deve orientar que não é necessário aguardar perguntas para fornecer informações e que o relato deve incluir tudo o que for lembrado, mesmo que pareça pouco relevante. Além disso, é importante informar que o entrevistador irá escutar sem interromper e que as perguntas serão feitas apenas posteriormente, com o objetivo de esclarecer pontos específicos (Fisher; Geiselman, 1992). Como forma de facilitar a compreensão, pode-se utilizar exemplos práticos, como solicitar ao entrevistado que descreva detalhadamente uma atividade recente, demonstrando o nível de detalhamento esperado.

É importante destacar que relato livre não significa um discurso vago ou genérico, mas um procedimento estruturado que orienta a recuperação de um evento específico com base na memória episódica. A forma como a pergunta é feita influencia diretamente esse processo. Por exemplo, uma pergunta mal formulada, com foco mais semântico ou interpretativo, como *“Ele era agressivo?”*, tende a gerar respostas vagas, como *“Sim, ele era agressivo”*, que expressam uma avaliação geral, mas não descrevem o que aconteceu. Em contraste, uma pergunta bem formulada, orientada ao relato livre, como *“Me conte o que ele fez, desde o momento em que se aproximou até o que aconteceu depois”*, direciona o entrevistado a acessar e relatar o episódio de forma mais concreta, resultando em uma narrativa como: *“Ele levantou a voz, bateu na mesa e apontou o dedo para mim antes de pegar o celular”*. Assim, o relato livre não é ausência de condução, mas uma forma de condução que delimita o foco do evento e favorece a recuperação detalhada da experiência vivida, com o menor grau possível de direcionamento (Lipton, 1977; Boon et al., 2020).

Além disso, o entrevistador deve considerar que a pessoa entrevistada pode já ter relatado o evento anteriormente. Relatos prévios podem influenciar a memória subsequente, levando à repetição de versões já narradas, nem sempre correspondentes à experiência original (Tversky; Marsh, 2000; La Rooy et al., 2009). Isso ocorre porque, ao recontar um evento, a pessoa tende a organizar a narrativa de forma mais resumida, coerente e socialmente compreensível, passando a repetir essa versão em vez de acessar novamente todos os detalhes da experiência vivida. Por exemplo, após contar várias vezes para amigos que *“foi um assalto rápido, o homem chegou e levou o celular”*, o entrevistado pode deixar de mencionar elementos que estavam presentes na experiência original, como a posição em que estava, o que fazia antes do ocorrido, características do ambiente ou comportamentos específicos do autor. Em outro caso, alguém pode relatar repetidamente que *“ele estava muito nervoso”*,

consolidando uma interpretação geral, mas deixando de explorar comportamentos observáveis que sustentam essa percepção, como tremor nas mãos, mudança no tom de voz ou movimentos corporais. Com o tempo, a pessoa passa a acreditar que já forneceu todas as informações relevantes, quando, na realidade, ainda há detalhes que podem ser recuperados se houver estímulo adequado. Assim, quando o entrevistado afirma que “não há mais nada a acrescentar”, isso não significa necessariamente que a memória foi esgotada, mas sim que a versão já construída e repetida do relato foi encerrada, cabendo ao entrevistador favorecer o acesso a aspectos ainda não explorados da experiência original.

Nesses casos, cabe ao entrevistador estimular ativamente a ampliação do relato livre. Isso pode ser feito por meio de incentivadores não sugestivos, como acenos de cabeça e verbalizações neutras (por exemplo, “sim, entendo”, “o que mais você recorda?”), bem como convites simples à continuidade (“e depois?”, “o que mais aconteceu?”). A manutenção do rapport também é fundamental, pois sinaliza atenção e disponibilidade para ouvir. O silêncio deve ser compreendido como parte do processo de recuperação da memória, permitindo que o entrevistado organize e acesse novas informações. Outra estratégia eficaz consiste em retomar a última frase do entrevistado, utilizando suas próprias palavras como convite à continuidade do relato. Ao repetir parte do que foi dito, o entrevistador demonstra escuta ativa e favorece a expansão da narrativa sem introduzir novos elementos.

Por esse motivo, o entrevistador deve atuar ativamente na ampliação do relato livre, utilizando incentivadores não sugestivos, como “*o que mais você lembra?*”, “*e depois?*” ou “*me conte mais sobre essa parte*” (Milne; Bull, 1999; Oxburgh et al., 2010). Outra estratégia eficaz consiste em retomar as próprias palavras do entrevistado, funcionando como um convite à continuidade. O silêncio também desempenha papel importante nesse processo, pois permite o processamento cognitivo necessário à recuperação da memória (Organização das Nações Unidas, 2024). Interromper essas pausas pode prejudicar a recordação e reduzir a quantidade de informação obtida.

Em síntese, o relato livre constitui a base da Entrevista Investigativa. A entrevista deve seguir uma progressão estruturada: iniciar com a narrativa espontânea, buscar sua ampliação e, somente após seu esgotamento, avançar para perguntas mais específicas. Essa abordagem permite maximizar a quantidade de informação obtida sem comprometer sua qualidade, preservando a memória do entrevistado e reduzindo a influência do entrevistador sobre o conteúdo relatado (Vrij et al., 2014).

3 PERGUNTAS NA ENTREVISTA INVESTIGATIVA

O relato livre permite identificar temas, momentos e detalhes que precisam ser explorados com maior profundidade. Após a obtenção desse relato inicial e o incentivo à sua ampliação, o entrevistador passa à etapa de perguntas. Essa transição, no entanto, não representa uma mudança de lógica, mas a continuidade do mesmo objetivo: obter o maior número possível de informações com a menor interferência possível. Em outras palavras, mesmo quando começa a perguntar, o entrevistador deve continuar favorecendo que a informação emergja predominantemente da memória do entrevistado, e não da estrutura da pergunta.

O comportamento do entrevistador influencia diretamente a qualidade do relato. Um estilo de escuta ativa, com poucas interrupções, linguagem simples e uso predominante de convites abertos, favorece narrativas mais longas e detalhadas (Fisher; Geiselman, 1992). Em contraste, o uso precoce de perguntas específicas ou fechadas tende a reduzir a participação ativa do entrevistado, limitar a produção espontânea de informações e aumentar a influência do entrevistador sobre o conteúdo relatado (Griffiths; Milne, 2006; Lamb et al., 2007).

Outro aspecto relevante é que o entrevistado aprende com o estilo da entrevista. Quando o entrevistador inicia com perguntas fechadas, curtas ou excessivamente direcionadas, o entrevistado tende a responder de forma breve ao longo de toda a interação. Por outro lado, quando a entrevista começa com um convite amplo ao relato e esse padrão é mantido, aumenta a probabilidade de respostas mais elaboradas (Köhnken et al., 1999; Milne; Bull, 2025). Em termos práticos, os tipos de pergunta podem ser compreendidos em uma espécie de hierarquia de confiabilidade: quanto mais aberta e menos específica for a formulação, maior a probabilidade de que a resposta se baseie predominantemente na memória do entrevistado; à medida que a pergunta se torna mais estreita, delimitada ou sugestiva, aumenta a influência do entrevistador e tende a diminuir a confiabilidade potencial da informação obtida.

Como visto, a etapa de obtenção do relato livre tem como objetivo obter um grande número de informações com a menor interferência possível. Após o relato livre, o entrevistador pode realizar perguntas que permitam ao entrevistado trazer mais detalhes sobre algo já relatado, bem como aprofundar hipóteses relevantes para o caso. Informações obtidas por meio do relato livre e perguntas adequadas tendem a ser confiáveis e de boa qualidade. No entanto, quando o entrevistador utiliza perguntas inadequadas para obter mais informações, a qualidade e a confiabilidade do relato podem ser reduzidas. É importante ressaltar que obter mais informação não significa, necessariamente, obter melhor informação.

Dependendo do tipo de pergunta utilizado, o aumento da quantidade de conteúdo pode ocorrer às custas da precisão e da confiabilidade do relato. Por isso, a entrevista deve avançar do menos diretivo para o mais diretivo, preservando o papel do entrevistado como principal gerador de informação.

3.1 Perguntas adequadas

A primeira forma de buscar mais informações é por meio de questionamentos que levem o entrevistado novamente à lógica do relato livre. Nesse momento, o entrevistador utiliza as anotações feitas durante o relato para explorar informações já obtidas, sempre partindo, preferencialmente, das palavras do próprio entrevistado. Essa estratégia reduz o risco de introdução indevida de novos elementos e mantém o foco da entrevista na ampliação de conteúdos já presentes na narrativa. Assim, a primeira estratégia consiste na combinação entre elementos do relato e um convite à ampliação. Por exemplo: *“Você disse que viu o rosto do assaltante; por favor, descreva tudo o que você consegue recordar com o máximo de detalhes possíveis.”* Uma vez que o entrevistado retoma o relato, o entrevistador pode utilizar novamente estratégias de continuidade, como incentivadores neutros, retomada das últimas palavras e tolerância ao silêncio.

Perguntas abertas são a forma mais eficaz e confiável de obter mais informações após o relato livre, pois funcionam como convites para que o entrevistado relate mais detalhes com suas próprias palavras. Devem ser formuladas da maneira mais aberta possível, iniciando com expressões como *“me conte”, “me descreva”* ou *“fale mais sobre”*. O uso de perguntas abertas em entrevistas investigativas pode resultar em quantidade significativamente maior de informações do que o uso de perguntas fechadas (Lamb et al., 2007). Essas perguntas podem cumprir, ao menos, duas funções. Algumas visam ampliar a sequência geral do evento, como: *“o que aconteceu depois?”* ou *“o que mais aconteceu?”*. Outras buscam aprofundar um ponto já mencionado, como: *“Você disse que ele parecia nervoso; me conte mais sobre essa parte.”* Em ambos os casos, o objetivo é favorecer respostas elaboradas, mantendo o entrevistado no papel de principal fonte de informação.

Perguntas específicas podem auxiliar na obtenção de detalhes adicionais, mas devem ser utilizadas apenas após a exploração das perguntas abertas. Em geral, são perguntas iniciadas por *quem, o que, quando, onde* e *como*. Embora às vezes pareçam abertas, elas frequentemente funcionam como perguntas mais delimitadas, pois já definem o tipo de informação esperado e tendem a gerar respostas mais curtas. Por exemplo, a pergunta *“Onde você estava?”* pode gerar uma resposta breve, como *“na calçada”*, enquanto um convite mais

aberto, como *“Me conte tudo o que conseguir sobre o local onde você estava”*, favorece uma resposta mais contextualizada.

Perguntas específicas devem ser tratadas como recurso complementar, e não como ponto de partida da entrevista. Por exemplo, a partir de uma resposta prévia, o entrevistador pode aprofundar: *“Você disse que ele tinha uma tatuagem no rosto; como era essa tatuagem?”* Vale ressaltar que, se o entrevistador inicia a entrevista com perguntas específicas, como *“Onde você estava?”*, *“Quem estava com você?”* ou *“Como era o assaltante?”*, transmite ao entrevistado a ideia de que esse será o formato da interação. Como consequência, a pessoa tende a restringir suas respostas ao que foi estritamente perguntado, aguardando novas perguntas em vez de oferecer um relato mais amplo e espontâneo. O mesmo ocorre com o uso excessivo de perguntas fechadas, que direcionam e limitam as respostas.

As perguntas específicas também exigem atenção quanto à sua formulação linguística. Perguntas longas, gramaticalmente complexas, com termos técnicos, negativos ou ambíguos, podem dificultar a compreensão e comprometer a qualidade da resposta. Sempre que necessário, a pergunta deve ser reformulada de maneira mais simples e clara, em vez de apenas repetida. Além disso, sempre que possível, o entrevistador deve utilizar as próprias palavras do entrevistado. Por exemplo, se o entrevistado diz que o autor parecia *“estranho”*, é preferível perguntar *“Você disse que ele parecia estranho; me conte mais sobre isso”* do que substituir a expressão por termos que o entrevistado não utilizou.

Perguntas iniciadas com *“por que”* devem ser utilizadas com cautela, pois frequentemente deslocam o foco da recordação para interpretações, justificativas ou inferências. Em vez de buscar uma informação baseada na memória do evento, o entrevistado pode passar a construir explicações sobre motivações próprias ou alheias. Por exemplo, diante da pergunta *“Por que ele fez isso?”*, a pessoa entrevistada tende a oferecer uma hipótese, e não uma lembrança. Além disso, em entrevistas com vítimas, esse tipo de pergunta pode transmitir um tom de culpabilização, como em *“Por que você foi até lá?”* ou *“Por que não saiu antes?”*. Sempre que possível, é preferível substituir perguntas desse tipo por formulações voltadas à descrição do que aconteceu, como *“O que ele fez nesse momento?”* ou *“O que aconteceu depois disso?”*.

Perguntas fechadas podem ser utilizadas de forma adequada quando determinados detalhes não foram obtidos por meio de perguntas abertas ou específicas. Em geral, esse tipo de pergunta gera respostas breves, como *“sim”* ou *“não”*, e, por isso, tende a produzir menor quantidade de informações. Para que sejam empregadas de forma apropriada, as perguntas fechadas devem referir-se apenas a elementos que já tenham sido mencionados pelo próprio

entrevistado. Por exemplo: *“Você disse que o homem apontou uma arma. Isso aconteceu antes ou depois de ele pedir o dinheiro?”* Nesse caso, a pergunta não introduz uma informação nova, mas busca entender melhor a relação temporal entre fatos já relatados. Assim, as perguntas fechadas devem ser utilizadas como último recurso, após a exploração por meio de perguntas abertas e específicas. Seu uso precoce tende a tornar o entrevistado mais passivo, restringir o fluxo narrativo e reduzir a quantidade de informações espontaneamente produzidas.

É importante ressaltar que o entrevistador deve retomar o estímulo ao relato livre sempre que possível. Para isso, pode partir de uma informação obtida em pergunta aberta, específica ou fechada e retornar a um convite mais amplo. Por exemplo, se o entrevistador utilizou a pergunta específica *“Como era o rosto do assaltante?”*, pode tentar estimular novamente o relato voltando a uma pergunta aberta, como: *“Descreva em detalhes como era esse rosto”* ou *“Me conte mais o que aconteceu depois disso.”* Assim, a entrevista preserva uma progressão que privilegia a recuperação espontânea da memória, mesmo quando entra em fases de maior esclarecimento.

3.2 Perguntas inadequadas na Entrevista Investigativa

Como ressaltado ao longo do texto, o objetivo da Entrevista Investigativa é incentivar o relato livre e estimular mais informações por meio de perguntas abertas. No entanto, há perguntas que são inadequadas porque prejudicam a obtenção de relatos detalhados, aumentam a influência do entrevistador sobre a resposta ou podem induzir conteúdo não originado na memória do entrevistado. Entre elas, destacam-se as perguntas múltiplas, de escolha forçada, sugestivas e outras formulações que pressupõem respostas ou introduzem elementos novos.

Perguntas múltiplas são aquelas que solicitam várias informações de uma única vez. Por exemplo: *“Você viu ele? Onde estava? Ele estava de pé?”* Nesse caso, o entrevistado pode não saber qual pergunta deve responder primeiro ou a qual delas está respondendo. Esse tipo de formulação não favorece a recuperação detalhada da memória, pois a pessoa precisa manter várias subquestões em mente ao mesmo tempo em que tenta se lembrar das informações solicitadas. Além disso, podem ocorrer mal-entendidos, já que o entrevistador pode supor que o entrevistado respondeu à primeira pergunta, quando na verdade respondeu à segunda ou à terceira. Perguntas múltiplas também podem ocorrer quando o entrevistador usa conceitos agregados demais, como *“Como eles eram?”*, sem delimitar se quer saber sobre aparência, comportamento, voz ou qual pessoa está sendo descrita.

Perguntas de escolha forçada apresentam alternativas de resposta previamente definidas, levando o entrevistado a selecionar uma entre elas. Em geral, oferecem poucas opções, que nem sempre contemplam a alternativa correta. Por exemplo: *“A moto era preta ou azul?”* Ao formular a pergunta dessa maneira, o entrevistador restringe as possibilidades de resposta a duas cores específicas, mesmo que nenhuma delas corresponda à realidade. Diante disso, o entrevistado pode sentir-se pressionado a escolher uma das opções apresentadas, ainda que não tenha visto a cor da moto ou que ela fosse diferente das alternativas mencionadas. Assim, em vez de relatar o conteúdo de sua memória (por exemplo, *“não vi a cor da moto”*) pode acabar optando por uma das opções oferecidas, o que gera risco de distorção.

Perguntas sugestivas introduzem informações não mencionadas pelo entrevistado e indicam, pressupõem ou insinuam uma resposta correta. Um exemplo ocorre quando o entrevistador sugere a existência de um elemento que não foi previamente relatado: *“Você viu a arma dele?”* ou *“Você viu o carro, né?”*, mesmo sem qualquer menção anterior a arma ou carro no relato. Nesses casos, a pergunta já pressupõe que tais elementos estavam presentes. Há também situações em que a sugestão é ainda mais direta, como em: *“Doeu quando ele passou a mão em você?”*, embora a pessoa entrevistada não tenha mencionado nenhum contato físico ou sensação de dor. O principal problema das perguntas sugestivas é que elas podem direcionar o relato, influenciar a memória e comprometer a qualidade da informação obtida. Ao pressupor acontecimentos ou induzir respostas, o entrevistador corre o risco de produzir relatos limitados, distorcidos ou menos confiáveis.

Também devem ser evitadas perguntas formuladas de modo negativo, como: *“Você não viu a cor do cabelo dele, viu?”* Esse tipo de formulação sugere implicitamente uma resposta negativa e pode levar o entrevistado a concordar com a premissa da pergunta, mesmo quando sua lembrança ainda não foi adequadamente explorada. Da mesma forma, perguntas que contenham pressuposições embutidas são problemáticas, pois podem introduzir informações novas sem que o entrevistado perceba claramente isso.

É preciso atentar para o uso de perguntas, pois, além de limitar o número de informações, a pessoa entrevistada pode responder visando corresponder às expectativas do entrevistador, que representa uma figura de autoridade e, por este motivo, exerce influência relevante sobre o entrevistado. Nessa situação, especialmente quando quer cooperar ou “ajudar”, o entrevistado pode concordar, escolher entre opções oferecidas ou tentar responder mesmo quando não recorda claramente, em vez de buscar resgatar informações com base em memórias originais registradas no momento do evento. Por isso, perguntas que

sugestionam ou restringem o relato tornam-se contraproduativas à medida que a fidedignidade das informações obtidas se torna questionável.

Assim, para obter relatos fidedignos e detalhados, é necessário formular perguntas que favoreçam, e não prejudiquem, o processo de recordação. Podem ser utilizadas perguntas abertas e, em momentos posteriores, perguntas específicas; se ainda assim houver lacunas relevantes, perguntas fechadas podem ser empregadas como último recurso. Cada tópico deve iniciar com perguntas mais abertas e prosseguir, se necessário, com perguntas mais específicas e depois fechadas, mas somente quando as perguntas anteriores não levarem a mais informações. Perguntas múltiplas, sugestivas, negativas ou de escolha forçada devem ser evitadas.

Outra questão relevante quanto ao uso de perguntas é esgotar um tópico antes de entrar em outro. Essa recomendação decorre do próprio funcionamento da memória: ao acessar um aspecto específico do evento, o entrevistado mobiliza um conjunto de lembranças relacionadas àquele momento. Mudanças abruptas de tópico podem interromper esse processo e dificultar a recuperação de detalhes adicionais. Assim, deve-se, por exemplo, esgotar o tópico da descrição do autor do crime antes de passar a perguntar sobre como o entrevistado saiu do local. Da mesma forma, é importante organizar os tópicos conforme a lembrança do entrevistado. Em vez de seguir uma ordem rígida de perguntas previamente definida, o entrevistador pode aproveitar os temas que surgem naturalmente no relato para aprofundá-los. Isso torna as perguntas mais conectadas com a lembrança em curso e favorece o fluxo de informações.

Em suma, o sucesso em obter informações confiáveis está diretamente relacionado ao modo como o relato é obtido, sendo central a forma como as perguntas são formuladas, organizadas e sequenciadas. Entretanto, o uso adequado de perguntas, por si só, não garante o sucesso da Entrevista Investigativa. Ele precisa estar articulado a uma mentalidade investigativa orientada à coleta de informações, ao uso de comunicação clara, à compreensão das limitações da memória humana e à construção e manutenção do rapport com a pessoa entrevistada.

4 CONCLUSÃO

A qualidade da informação obtida em uma Entrevista Investigativa depende, sobretudo, de como a memória é acessada e de como a interação é conduzida. O relato livre constitui o eixo central desse processo, pois permite que a narrativa emergja da própria

experiência do entrevistado, com menor influência externa. No entanto, esse relato inicial raramente é completo, o que exige do entrevistador a capacidade de sustentar e ampliar a narrativa por meio de escuta ativa, incentivadores neutros e estratégias de clarificação que respeitem o funcionamento da memória.

Nesse contexto, o uso de perguntas deve seguir uma progressão cuidadosa. Perguntas abertas devem ser priorizadas por favorecerem relatos mais detalhados e menos direcionados. Perguntas específicas podem ser utilizadas de forma complementar, e perguntas fechadas devem ser reservadas a situações pontuais, como último recurso. Essa sequência não é apenas uma escolha técnica, mas uma forma de preservar a autonomia do entrevistado como fonte de informação e reduzir o risco de contaminação do relato. Por outro lado, perguntas inadequadas, como múltiplas, sugestivas, de escolha forçada ou excessivamente direcionadas, comprometem a qualidade da informação ao limitar, distorcer ou induzir respostas. Evitá-las é essencial para proteger a integridade do processo investigativo e a confiabilidade dos dados obtidos. Em síntese, entrevistar bem significa criar condições para que o entrevistado possa lembrar e relatar melhor.

REFERÊNCIAS

BOON, R.; MILNE, B.; ROSLOOT, E.; HEINSBROEK, J. Demonstrating detail in investigative interviews: an examination of the DeMo technique. **Applied Cognitive Psychology**, v. 34, p. 1133-1142, 2020.

FISHER, R. P.; GEISELMAN, R. E. **Memory-enhancing techniques for investigative interviewing: the cognitive interview**. Springfield: Charles C. Thomas, 1992.

GRICE, H. P. Logic and conversation. In: COLE, P.; MORGAN, J. L. (org.). **Syntax and semantics**. New York: Academic Press, 1975. v. 3, p. 41-58.

GRIFFITHS, A.; MILNE, R. Will it all end in tiers? Police interviews with suspects in Britain. In: WILLIAMSON, T. (org.). **Investigative interviewing: rights, research, regulation**. Cullompton: Willan Publishing, 2006. p. 167-189.

KÖHNKEN, G.; MILNE, R.; MEMON, A.; BULL, R. The cognitive interview: a meta-analysis. **Psychology, Crime & Law**, v. 5, n. 1-2, p. 3-27, 1999.

KORIAT, A.; GOLDSMITH, M. Monitoring and control processes in the strategic regulation of memory accuracy. **Psychological Review**, v. 103, n. 3, p. 490-517, 1996.

LA ROOY, D.; LAMB, M. E.; PIPE, M.-E. Repeated interviewing: a critical review. **Applied Cognitive Psychology**, v. 23, p. 367-386, 2009.

LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; HERSHKOWITZ, I.; ESPLIN, P. W.; HOROWITZ, D. A. Structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: a review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. **Child Abuse & Neglect**, v. 31, n. 11-12, p. 1201-1231, 2007.

LIPTON, J. P. On the psychology of eyewitness testimony. **Journal of Applied Psychology**, v. 62, n. 1, p. 90-95, 1977.

LOFTUS, E. F.; PALMER, J. C. Reconstruction of automobile destruction: an example of the interaction between language and memory. **Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior**, v. 13, n. 5, p. 585-589, 1974.

MILNE, Rebecca; BULL, Ray (ed.). **Investigative interviewing: psychology and practice**. 2. ed. Hoboken: Wiley, 2025.

OXBURGH, G. E.; MYKLEBUST, T.; GRANT, T. The question of question types in police interviews: a review of the literature from a psychological and linguistic perspective. **International Journal of Speech, Language and the Law**, v. 17, n. 1, p. 45-66, 2010.

POWELL, M. B.; FISHER, R. P.; WRIGHT, R. Investigative interviewing. In: BREWER, N.; WILLIAMS, K. D. (org.). **Psychology and law: an empirical perspective**. New York: Guilford Press, 2005. p. 11-42.

TVERSKY, B.; MARSH, E. J. Biased retellings of events yield biased memories. **Cognitive Psychology**, v. 40, n. 1, p. 1-38, 2000.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF PEACE OPERATIONS; OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Manual de entrevista investigativa para investigação criminal**. New York: United Nations, 2024.

VRIJ, A.; HOPE, L.; FISHER, R. P. Eliciting reliable information in investigative interviews. **Policy Insights from the Behavioral and Brain Sciences**, v. 1, n. 1, p. 129-136, 2014.

YUILLE, J. C. The systematic assessment of children's testimony. **Canadian Psychology/Psychologie canadienne**, v. 29, n. 3, p. 247-262, 1988.

CAPÍTULO 7

FECHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1 INTRODUÇÃO

O final de uma entrevista é tão importante quanto seu começo e desenvolvimento. Essa etapa exige que o entrevistador tenha sensibilidade para encerrá-la de maneira adequada, utilizando as mesmas técnicas de rapport empregadas ao longo da interação. Um fechamento bem conduzido protege a qualidade das informações obtidas, preserva a relação estabelecida com o entrevistado e contribui para que ele deixe o local em um estado emocional mais calmo e seguro.

Na prática, isso significa que o entrevistador deve ser capaz de indicar, de forma clara e progressiva, que a entrevista está se aproximando do fim. Essa sinalização permite que o entrevistado organize seus pensamentos e avalie se deseja acrescentar alguma informação, fazer perguntas ou mesmo corrigir algo que tenha dito anteriormente (Convention Against Torture Initiative [CTI], 2017; Associação para a Prevenção da Tortura [APT], 2021).

2 ETAPAS DO FECHAMENTO

2.1 Revisão do Relato e Verificação da Compreensão

Antes do encerramento definitivo, recomenda-se revisar os principais pontos trazidos pelo entrevistado, explorando se os temas relevantes foram abordados de forma suficiente. Esse resumo não tem como objetivo reinterpretar ou reorganizar o relato, mas verificar se o entrevistador compreendeu corretamente o que foi dito, evitando alterações involuntárias nas informações fornecidas. Por exemplo, o entrevistador pode dizer: “Para confirmar se entendi corretamente: você chegou ao local por volta das 18h, percebeu duas pessoas próximas à entrada e ouviu um barulho vindo do fundo do terreno. Está correto?”

Esse procedimento cumpre duas funções importantes. Primeiro, permite corrigir eventuais mal-entendidos ainda durante a entrevista. Segundo, oferece ao entrevistado uma última oportunidade de acessar a memória e complementar o relato, o que pode resultar na recuperação de novos detalhes relevantes para a investigação (CTI, 2017; Griffiths; Milne, 2013; APT, 2021).

2.2 Explicação dos Próximos Passos

Nesse momento, o entrevistador também pode explicar o que acontecerá após a entrevista. O conhecimento sobre as etapas da investigação e do processo penal é restrito a uma pequena parcela da população, e a ausência dessas informações pode gerar insegurança, dúvidas ou expectativas irreais.

Ao esclarecer, de forma simples e acessível, quais são os próximos passos, como a análise das informações, a possibilidade de novas entrevistas ou o encaminhamento do caso, o entrevistador contribui para que o entrevistado compreenda melhor a importância de sua participação e como suas informações serão utilizadas no contexto investigativo. Por exemplo, o entrevistador pode explicar que o relato será analisado em conjunto com outros elementos do caso e que, se necessário, poderá haver novo contato para esclarecimentos adicionais (CTI, 2017; APT, 2021).

2.3 Encerramento Respeitoso e Preservação do Rapport

Não restando dúvidas, recomenda-se agradecer o entrevistado pelo tempo, pela disponibilidade, pelo esforço e pela disposição em lembrar e relatar os fatos. Esse agradecimento deve reconhecer o empenho da pessoa, sem que haja qualquer valoração das informações prestadas. Assim, é preferível dizer: “Agradeço pelo seu tempo e pela disposição em relatar o que lembrou hoje”, em vez de enaltecer ou qualificar o conteúdo das informações fornecidas.

No caso de pessoas suspeitas, o entrevistador pode ainda reforçar que ela pode consultar um advogado e que pode ser necessária outra entrevista no futuro. O encerramento com um tópico neutro, como uma breve conversa prática ou cotidiana, contribui para aliviar possíveis tensões e reforçar um clima de respeito. O objetivo é fazer com que o entrevistado saia do local sentindo-se mais calmo e seguro do que quando iniciou a entrevista (CTI, 2017; APT, 2021).

3 AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA APÓS O FECHAMENTO

Após o encerramento, já sem a presença do entrevistado, o policial deve iniciar a etapa de avaliação da entrevista. Esse momento é dedicado à análise das informações obtidas e à reflexão sobre como elas se relacionam com a investigação.

Entre as perguntas que orientam essa avaliação estão:

- a) Quais informações novas foram obtidas?
- b) Como elas se conectam com os elementos já conhecidos do caso?
- c) Quais hipóteses podem ser confirmadas, descartadas ou reformuladas?

d) Que informações adicionais ainda são necessárias?

Essa avaliação tende a ser mais bem explorada quando realizada com o apoio de outros colegas capacitados e experientes em Entrevista Investigativa, bem como daqueles diretamente envolvidos na investigação (Walsh et al., 2017).

3.1 Avaliação do Desempenho do Entrevistador

Além do conteúdo obtido, o entrevistador deve avaliar o próprio desempenho na condução da entrevista. Essa reflexão envolve identificar quais pontos fortes devem ser mantidos e quais aspectos ainda precisam ser aprimorados. Por exemplo, o entrevistador pode analisar se conseguiu manter o rapport ao longo de toda a interação, se deu espaço suficiente para o relato livre ou se utilizou perguntas excessivamente direcionadas em alguns momentos.

Essa etapa é fundamental porque pesquisas demonstram que, embora o treinamento seja essencial, ele não garante, por si só, que entrevistas eficazes sejam realizadas ao longo de toda a carreira. Mesmo entrevistadores treinados e cientes das melhores técnicas podem deixar de aplicá-las na prática cotidiana. Por isso, além da capacitação inicial, são necessárias atividades contínuas de reforço, como supervisão, treinamentos de atualização, monitoramento e autoavaliação com base em entrevistas gravadas (Griffiths; Milne, 2013).

3.2 Limitações da Autoavaliação e Necessidade de Supervisão

Embora a autoavaliação seja importante, ela está sujeita a limitações relacionadas à memória e a vieses humanos. Um entrevistador que acredita ter desempenhado bem sua função pode recordar principalmente os momentos positivos da entrevista, deixando de perceber aspectos que ainda precisam ser melhorados.

Nesse sentido, a supervisão de caso é especialmente relevante, pois introduz o olhar de uma terceira pessoa sobre a entrevista, contribuindo para a identificação de melhorias. Ao mesmo tempo, quando não há critérios claros ou instrumentos padronizados de avaliação, existe o risco de que o julgamento do desempenho dependa mais da percepção pessoal do supervisor do que da entrevista em si. Por esse motivo, pesquisadores têm desenvolvido instrumentos específicos para avaliar diferentes componentes da entrevista, como o rapport e os tipos de perguntas utilizadas (Walsh et al., 2017).

4 FECHAMENTO, AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO

Por fim, ressalta-se a importância do treinamento contínuo e da prática reflexiva. Assim como um atleta precisa treinar regularmente para aperfeiçoar suas habilidades, o entrevistador deve buscar aprimorar seu ofício por meio da avaliação sistemática de suas entrevistas, da supervisão e do contato com a literatura científica atualizada (Cecconello et al., 2022; MacDonald et al., 2017; Akca et al., 2021).

A Entrevista Investigativa é uma ferramenta central na busca por informações confiáveis. Sua eficácia não depende apenas da aplicação correta das técnicas, mas também da capacidade do entrevistador de refletir sobre sua prática e aprender com cada entrevista realizada. A etapa de fechamento e avaliação é, portanto, essencial para garantir entrevistas mais eficazes, éticas e alinhadas aos objetivos da investigação.

5 CONCLUSÃO

Ao longo deste capítulo, foi apresentado que o fechamento e a avaliação da entrevista constituem etapas fundamentais para a consolidação das informações obtidas e para o aprimoramento da prática investigativa. O fechamento, quando conduzido de forma estruturada e respeitosa, contribui para a manutenção do rapport, permite a complementação de informações e reforça a cooperação do entrevistado. Já a avaliação possibilita a análise das informações obtidas e da condução da entrevista, identificando aspectos que favoreceram ou prejudicaram a obtenção de dados relevantes. Nesse sentido, a entrevista investigativa não se encerra com o término da interação, mas se estende ao momento de reflexão sobre sua condução. O entrevistador, portanto, atua não apenas na coleta de informações, mas também na análise contínua de sua prática, visando maior qualidade, transparência e confiabilidade no processo investigativo.

REFERÊNCIAS

AKCA, D.; LARIVIÈRE, C. D.; EASTWOOD, J. Assessing the efficacy of investigative interviewing training courses: a systematic review. **International Journal of Police Science & Management**, v. 23, n. 1, p. 73-84, 2021.

ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA TORTURA. **Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações**. Genebra: APT, 2021. Disponível em: https://www.apt.ch/sites/default/files/publications/apt_PoEI_POR_03.pdf. Acesso em: 23 abr. 2026.

CECCONELLO, W. W.; MILNE, R.; STEIN, L. M. Oitivas e interrogatórios baseados em evidências: considerações sobre entrevista investigativa aplicado na investigação criminal. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 8, p. 489-510, 2022.

CONVENTION AGAINST TORTURE INITIATIVE. **Investigative interviewing for criminal cases**. Genebra: CTI, 2017. Disponível em: <https://cti2024.org/resource/cti-training-tool-1-2017-investigative-interviewing-for-criminal-cases/>. Acesso em: 27 out. 2023.

GRIFFITHS, A.; MILNE, B. Will it all end in tiers? Police interviews with suspects in Britain. *In*: **Investigative Interviewing**. Willan, 2013. p. 167-189.

MACDONALD, S.; SNOOK, B.; MILNE, R. Witness interview training: a field evaluation. **Journal of Police and Criminal Psychology**, v. 32, p. 77-84, 2017.

WALSH, D.; KING, M.; GRIFFITHS, A. Evaluating interviews which search for the truth with suspects: but are investigators' self-assessments of their own skills truthful ones?. **Psychology, Crime & Law**, v. 23, n. 7, p. 647-665, 2017.